



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.516

João Pessoa - Sábado, 24 de Janeiro de 2026

R\$ 2,55

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/20755	1763237	LUEDMA FERNANDES DE ARAUJO	SEC. EST. EDUCACAO

PUBLICA-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº da Resenha : 053/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 22/01/2026
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	DEBORA MARIA DE MELO WANDERLEY	173197-1	ESTATUTARIO	14	19/01/2026	01/02/2026
SEC. EST. EDUCACAO	PAULINO NUNES DA CRUZ	165511-6	ESTATUTARIO	60	21/01/2026	21/03/2026
SEC. EST. SAUDE	ROSANA CHRISTINA OLIVEIRA TRESENA LEITE	997371-1	PRESTADOR	15	15/01/2026	29/01/2026
SEC. EST. SAUDE	SAMIRA EMANUELE DE AZEVEDO LUNA	160864-9	ESTATUTARIO	30	15/01/2026	13/02/2026

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ DE LIMA	148741-8	ESTATUTARIO	60	06/01/2026	06/03/2026
SEC. EST. FAZENDA	JOSE MARQUES FERNANDES	64880-9	ESTATUTARIO	90	22/01/2026	21/04/2026
SEC. EST. EDUCACAO	RENATA SANTOS SILVA	187999-5	ESTATUTARIO	90	15/01/2026	14/04/2026
SEC. EST. SAUDE	TATIANA VIEIRA LINS	918282-9	PRESTADOR	60	21/01/2026	21/03/2026
SEC. EST. SAUDE	VERONICA CORREIA DA SILVA	923037-8	PRESTADOR	60	09/01/2026	09/03/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº da Resenha: 054/2026
23/01/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Inicio	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JONATHAN DE FRANCA PEREIRA	1723472	RPPS	90	14/01/2026	13/04/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	1621033	RPPS	9	15/01/2026	23/01/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	LETICIA NASCIMENTO MEIRA	1752600	RPPS	15	16/01/2026	30/01/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	VANESSA VASCONCELOS DE LIMA	1774948	RPPS	15	14/01/2026	28/01/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	SAYONARA MELO DOS SANTOS	1615645	RPPS	60	19/01/2026	19/03/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	CLECIO DOS SANTOS GUEDES	9175776	RGPS	15	20/01/2026	03/02/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	CLECIO DOS SANTOS GUEDES	9175776	RGPS	15	20/01/2026	03/02/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	MARIA GEILZA DA SILVA	9085637	RGPS	180	13/01/2026	11/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SENDY KELLY LEITE MACIEIRA	1857321	RPPS	180	05/01/2026	03/07/2026

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTRARIA N° 035/GS

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fato objeto relativo ao processo nº SES-PRC-2024/21985, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
908.026-1	ERIC CUNHA DA SILVA	ADMINISTRADOR

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EU-DISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA N° 036/GS

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fato objeto relativo ao processo nº SES-PRC-2024/22953, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
907.779-1	EDUARDO JORGE VERISSIMO DO NASCIMENTO	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EU-DISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA N° 037/GS

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fato objeto relativo ao processo nº SES-PRC-2024/20292, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
923.674-1	ISAIAS VIEIRA DE VASCONCELOS	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EU-DISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA N.º 047/GS

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1.º Designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Infantil Noaldo Leite, os seguintes servidores:

Presidente:

ANTÔNIO MATHEUS SOUZA MENDONÇA – matrícula: 941.872-5;

1.º Membro:

RITA DA SILVA MONTEIRO – matrícula: 79.659-0;

2.º Membro:

SOLANGE DIAS FÉLIX – matrícula: 998.552-2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Matheus Souza Mendonça
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 025

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no **Decreto Estadual nº 46.182, de 25 de janeiro de 2025**, que determina à Secretaria de Estado da Educação (SEE) a emissão de portaria para definição de valores, orientações e instruções necessárias à execução do Programa de Transporte Escolar do Estado da Paraíba (PTE-PB);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores destinados ao custeio do transporte escolar na zona rural do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o índice acumulado do IPCA/IBGE para o período de janeiro a dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o planejamento em curso na Secretaria de Estado da Educação para o início do ano letivo na rede estadual de ensino;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes critérios para o cálculo dos recursos do PTE-PB a serem repassados a cada município:

I. Critério de Extensão Territorial: Será considerado o valor de R\$ 273,97 (duzentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) por quilômetro quadrado da área do município, conforme dados constantes do Anexo II desta portaria, com base no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Este valor já incorpora a correção pelo IPCA/IBGE acumulado de janeiro a dezembro de 2025.

II. Critério de Número de Alunos: Será considerado o valor de R\$ 201,36 (duzentos e um reais e trinta e seis centavos) por aluno da rede estadual transportado da zona rural para a escola mais próxima ou para a sede do município. Este valor já incorpora a correção pelo IPCA/IBGE acumulado de janeiro a dezembro de 2025.

III. Adicional para Ensino Integral: Será adicionado um percentual de 30% (trinta por cento) ao valor calculado para os municípios que possuem escolas estaduais de ensino integral.

IV. Adicional para Condições das Estradas: O Município poderá solicitar adicional de até 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor calculado, de acordo com as vias utilizadas e suas evidenciadas condições de trafegabilidade.

§ 1º A solicitação deverá ser formalizada pelo Município, devidamente justificada sob os aspectos técnico, operacional e profissional, e devidamente acompanhada da Planilha de Acompanhamento de Rotas, devendo esta ser ratificada pela respectiva Gerência Regional de Educação – GRE.

§ 2º A solicitação será analisada pela Secretaria de Estado da Educação – SEE, que tem a faculdade de realizar vistoria profissional e técnica in loco e elaborará Relatório Técnico Fundamentado, o qual servirá de base para a decisão administrativa, proferida pela SEE, quanto ao deferimento ou indeferimento do adicional, total ou parcial, observado o limite previsto neste inciso.

§ 3º Na análise do pedido, poderão ser considerados, de forma não exaustiva, aspectos relacionados às condições de trafegabilidade das vias, a exemplo de pavimentação, estado de conservação, presença de trechos alagáveis ou de difícil acesso, bem como fatores climáticos sazonais, conforme avaliação técnica da SEE.

V. Manutenção de Acréscimos Anteriores: Os acréscimos de recursos concedidos no exercício de 2025 poderão ser mantidos para o exercício de 2026, devidamente atualizados pelo índice IPCA acumulado do ano de 2025, devendo o Município emitir declaração de que permanecem as condições fáticas, operacionais e técnicas que fundamentaram sua concessão, facultada à Secretaria de Estado da Educação – SEE a verificação técnica posterior, a qualquer tempo.

Ressalta-se que, em caso de alteração na quantidade de alunos transportados ou na quilometragem das rotas informadas em 2025, os valores poderão ser ajustados proporcionalmente à nova demanda apresentada.

Eventual requerimento de adicional para condições de estradas deverá observar integralmente os critérios e procedimentos estabelecidos no inciso IV deste artigo, submetendo-se à análise criteriosa da SEE.

VI. Do Valor a ser Repassado aos Municípios: O valor total a ser repassado a cada município será calculado mediante a seguinte fórmula:

$$(Nº\ de\ alunos \times R\$ 201,36) + (\text{Extensão territorial em km}^2 \times R\$ 273,97).$$

Sobre o resultado desta fórmula poderão ser aplicados os percentuais definidos nos incisos **III e IV** deste artigo.

Art. 2º Para adesão ao PTE-PB por meio de Conselhos Escolares, os valores serão definidos com base na média aritmética de, no mínimo, 3 (três) pesquisas de preço de mercado, que deverão integrar o processo de adesão, juntamente com a Planilha de Acompanhamento de Rotas ratificada pela Gerência Regional de Ensino (GRE).

Art. 3º Os recursos para execução do PTE-PB serão provenientes da dotação orçamentária da SEE, conforme classificação funcional-programática abaixo:

ÓRGÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
22101	12	368	5006	4871	287	33403900	540
22101	12	368	5006	4871	287	33503900	540

Art. 4º O processo de adesão, seja por Prefeituras ou Conselhos Escolares, deverá ser realizado exclusivamente via online, por meio do requerimento digital disponível em <https://pbdocfirms.pb.gov.br/servico/2031>, para abertura de processo no PBDOC, e conter a documentação especificada a seguir, observando que:

§ 1º Os documentos que exigirem assinatura deverão apresentá-la à punho ou digital, sendo vedado, em qualquer hipótese, o uso de recortes, colagens ou qualquer forma de inserção não original da assinatura no documento.

I - Documentação comum a Prefeituras e Conselhos Escolares:
a) Ofício dirigido ao Secretário de Estado da Educação;

b) Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado (Anexo III do Decreto nº 46.182/2025);

c) Proposta de Trabalho (Anexo I do Decreto nº 46.182/2025);
d) Plano de Trabalho (Anexo II do Decreto nº 46.182/2025);
e) Termo de Referência;
f) Planilha de Acompanhamento de Rotas ratificada pela Gerência Regional de Ensino (GRE);

g) Ato Municipal de criação da Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar;

h) Ofício emitido pela unidade escolar, contendo relação nominal completa dos alunos beneficiários, com a discriminação por turnos e turmas, e os respectivos endereços;

i) Documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência atualizado) do Prefeito (para adesão municipal) ou do Presidente do Conselho Escolar.

II - Documentação específica para Prefeituras:

- a) Diploma do Prefeito;
- b) Ata de Reunião de Posse do Prefeito;
- c) Certidões Negativas de:
 - Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - Débitos Municipais, Estaduais e Federais (tributárias);
 - Regularidade do FGTS;
 - Regularidade Previdenciária (CRP);
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

III - Documentação específica para Conselhos Escolares:

- a) Ata de Eleição e Posse do Conselho;
- b) Estatuto do Conselho Escolar;
- c) Pesquisas de preço de mercado (mínimo de 3);
- d) Certidões Negativas conforme listado no inciso II, alínea c, de todos os proponentes;
- e) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- f) No caso de cooperativas, ata de eleição e posse do presidente devidamente registrada.

§ 2º Os modelos dos formulários e demais anexos mencionados neste artigo estarão disponíveis para download no Portal NUGTE, no endereço eletrônico: <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/portalnugtep/pagina-inicial>.

Art. 5º O repasse dos recursos será realizado em 3 parcelas, observando-se os seguintes critérios:

I. O repasse da primeira parcela ficará condicionado à publicação do respectivo Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado.

II. Considerando os recursos financeiros recebidos anualmente, o Conselho Escolar adotará o processo licitatório para contratação dos serviços de transporte escolar.

III. Para contratação por Conselhos Escolares, é obrigatória cumprimento das normas estabelecidas no art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Portal Nacional de Contratações Públicas).

IV. O repasse das parcelas subsequentes ficará condicionado à apresentação e aprovação da prestação de contas da parcela anterior.

Art. 6º A prestação de contas deverá ser apresentada contendo a seguinte documentação:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Formulário do demonstrativo de Execução da Receita e da Despesa - Anexo VI (devidamente preenchido);
- c) Extratos da conta corrente referente ao período ao qual está prestando contas;
- d) Formulário de Resumo de Execução da Receita e da Despesa - Anexo V (devida-



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória DIRETORA PRESIDENTE	Amanda Mendes Lacerda DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS
William Costa DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA	Rui Leitão DIRETOR DE RÁDIO E TV
Eduardo Santos GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO	GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

mente preenchido);

- e) Extratos da aplicação referente ao período ao qual está prestando contas;
- f) Comprovante de inserção no BB Ágil;
- g) Notas fiscais devidamente atestadas;
- h) Comprovantes de transferência bancária de pagamentos aos fornecedores;
- i) Inclusão de contrapartida para cobrir tarifas bancárias, quando houver;
- j) Comprovantes de recolhimento de impostos, caso haja retenção por parte do Conselho Escolar;

k) Extrato do contrato publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) na primeira prestação de contas;

I) Declaração de Cumprimento de Obrigações (Anexo VII), a ser apresentada na prestação de contas da terceira parcela.

§ 1º O Município poderá desistir da adesão ao PTE-PB, a qualquer tempo, resguardada a manutenção do serviço de transporte escolar pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, conforme Decreto 46.182/2025.

§ 2º Em caso de rescisão do Termo de Adesão, a prestação de contas dos recursos recebidos e a devolução de saldos remanescentes, deverão ocorrer em 30 (trinta) dias contados da data de recebimento pelo município e/ou Conselho Escolar do comunicado formal da rescisão emitido pela SEE.

§ 3º Os saldos remanescentes, ao término do exercício financeiro, serão restituídos no prazo de até 30 (trinta) dias após término da vigência do Termo de Adesão, em conta indicada pela SEE.

§ 4º Os modelos dos formulários mencionados neste artigo estarão disponíveis para download no Portal NUGTE, no endereço eletrônico: <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/portalnugte/pagina-inicial>;

Art. 7º Os recursos recebidos deverão ser depositados em conta específica. Enquanto não utilizados, deverão ser aplicados financeiramente pelo Órgão Aderente, da seguinte forma:

I. Em caderneta de poupança de instituição financeira oficial ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, se o prazo para uso for igual ou superior a 1 (um) mês;

II. Em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se o prazo para uso for inferior a 1 (um) mês.

Art. 8º Constituem responsabilidades do Órgão Aderente (Prefeitura ou Conselho Escolar):

I. Observar as normas de licitação e contratos administrativos vigentes, vedado o fracionamento de despesas;

II. Aplicar exclusivamente no objeto do Termo de Adesão os rendimentos financeiros obtidos, os quais devem constar em demonstrativo específico na prestação de contas;

III. Restituir à SEE os valores recebidos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, nas seguintes hipóteses:

- a) Não execução do objeto pactuado;
- b) Não apresentação da prestação de contas no prazo;
- c) Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida;

IV. Recolher à SEE os rendimentos financeiros correspondentes ao período entre o recebimento e a utilização dos recursos, caso não comprove sua correta aplicação, ainda que não tenha realizado aplicação financeira;

V. Efetuar pagamentos a fornecedores exclusivamente por transferência bancária;

VI. Comprovar as despesas com documentação fiscal, comprovante bancário e extrato do sistema BB Gestão Ágil;

VII. Garantir o transporte dos alunos da rede estadual durante os 200 dias letivos e conforme os horários estabelecidos, independentemente do calendário da rede municipal;

VIII. Otimizar rotas, compartilhando-as com o transporte municipal sempre que possível, ou disponibilizando rotas exclusivas quando os horários não forem coincidentes;

IX. Ajustar os contratos vigentes cujos valores sejam divergentes dos estabelecidos nesta portaria;

X. Utilizar veículos apropriados e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, vedado o uso de veículos de carroceria aberta adaptados ("pau-de-arara");

XI. Submeter os veículos a inspeções regulares pelos órgãos competentes;

XII. Exigir que os condutores possuam habilitação legal na categoria exigida e tenham realizado curso específico de transporte escolar inserido no RENACH da habilitação;

XIII. Permitir o livre acesso de servidores da SEE e dos órgãos de controle a todos os atos relacionados ao Termo de Adesão, para fins de fiscalização;

XIV. Afixar, em local visível no interior do veículo, cartaz contendo as informações constantes do Anexo I desta Portaria (órgãos pactuantes, número e valor do Termo de Adesão, número de alunos e locais de origem).

XV. Sobre transporte de terceiros (carona), é vedado o transporte de quaisquer pessoas não vinculadas ao serviço, salvo professores da rede pública de educação básica, observadas as seguintes condições:

a) O professor e servidores da educação poderão fazer uso do transporte escolar quando houver assento disponível.

Art. 9º Os rendimentos financeiros auferidos não poderão ser contabilizados como contrapartida do Órgão Aderente.

Art. 10º A fiscalização dos serviços do PTE-PB é de responsabilidade da SEE, das Gerências Regionais de Educação, da Comissão Municipal de Monitoramento e dos gestores escolares, que atuarão de forma isolada ou conjunta, mediante relatórios ou diante de denúncias formais.

Art. 11º Cabe à Secretaria de Estado da Educação (SEE), órgão concedente, promover os ajustes necessários de natureza técnica, operacional ou para correção de inconsistências nos Termos de Adesão vigentes, tanto de ofício quanto mediante solicitação formal do aderente, quando identificadas divergências com os valores desta Portaria.

§ 1º As propostas de ajuste serão analisadas tecnicamente pela Secretaria de Estado da Educação (SEE) que, após parecer, as submeterá à apreciação do Secretário de Estado da Educação para decisão final.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Wilson Santiago Filho

Secretário

ANEXO I
CARTAZ PARA AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA PARAÍBA
Decreto Estadual nº 46.182/2025

PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR DA PARAÍBA - PB

Nome do Convenente:	Nº do Termo de Adesão:
Nome do Concedente:	Valor do Termo de Adesão:
Nome dos Locais de Origem:	Nº de Alunos Beneficiados neste itinerário:
Local de Destino:	Sede do município de

Denúncias: Ouvidoria do Estado site: <http://ouvidoria.pb.gov.br/>

ANEXO II
RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS E EXTENSÃO TERRITORIAL

NM_UF_SIGLA	Código	Município	Área Territorial
PB	2500106	Água Branca	241,662
PB	2500205	Aguilar	351,607
PB	2500304	Alagoa Grande	322,071
PB	2500403	Alagoa Nova	128,23
PB	2500502	Alagoinha	111,361
PB	2500536	Alcantil	309,896
PB	2500577	Algodão de Jandaíra	222,74
PB	2500601	Alhandra	183,974
PB	2500700	São João do Rio do Peixe	476,237
PB	2500734	Amparo	122,094
PB	2500775	Aparecida	291,478
PB	2500809	Araçagi	232,177
PB	2500908	Arara	91,306
PB	2501005	Araruna	246,717
PB	2501104	Areia	269,13
PB	2501153	Areia de Baraúnas	114,078
PB	2501203	Areial	35,81
PB	2501302	Aroeiras	376,118
PB	2501351	Assunção	132,139
PB	2501401	Baía da Traição	102,756
PB	2501500	Bananeiras	255,641
PB	2501534	Baraúna	50,03
PB	2501575	Barra de Santana	375,177
PB	2501609	Barra de Santa Rosa	781,187
PB	2501708	Barra de São Miguel	609,697
PB	2501807	Bayeux	27,705
PB	2501906	Belém	99,609
PB	2502003	Belém do Brejo do Cruz	601,549
PB	2502052	Bernardino Batista	57,453
PB	2502102	Boa Ventura	168,664
PB	2502151	Boa Vista	468,933
PB	2502201	Bom Jesus	47,367
PB	2502300	Bom Sucesso	186,059
PB	2502409	Bonito de Santa Fé	226,798
PB	2502508	Boqueirão	373,077
PB	2502607	Igaracy	197,058
PB	2502706	Borborema	26,107
PB	2502805	Brejo do Cruz	401,315
PB	2502904	Brejo dos Santos	93,857
PB	2503001	Caaporã	151,018
PB	2503100	Cabaceiras	469,171
PB	2503209	Cabedelo	29,873
PB	2503308	Cachoeira dos Índios	193,215
PB	2503407	Cacimba de Areia	213,018
PB	2503506	Cacimba de Dentro	165,072
PB	2503555	Caciimas	124,068
PB	2503605	Caicara	123,677
PB	2503704	Cajazeiras	562,703
PB	2503753	Cajazeirinhas	282,693
PB	2503803	Caldas Brandão	55,963
PB	2503902	Camalaú	541,841
PB	2504009	Campina Grande	591,658
PB	2504033	Capim	79,876
PB	2504074	Caraúbas	486,622

PB	2504108	Carrapateira	59,07
PB	2504157	Casserengue	202,761
PB	2504207	Catingueira	527,424
PB	2504306	Catolé do Rocha	551,765
PB	2504355	Caturité	117,823
PB	2504405	Conceição	580,65
PB	2504504	Condado	265,473
PB	2504603	Conde	171,267
PB	2504702	Congo	324,686
PB	2504801	Coremas	372,012
PB	2504850	Coxixola	173,942
PB	2504900	Cruz do Espírito Santo	192,512
PB	2505006	Cubati	163,57
PB	2505105	Cuité	733,818
PB	2505204	Cuitegi	42,091
PB	2505238	Cuité de Mamanguape	107,68
PB	2505279	Curral de Cima	86,428
PB	2505303	Curral Velho	217,624
PB	2505352	Damião	186,198
PB	2505402	Desterro	182,018
PB	2505501	Vista Serrana	60,39
PB	2505600	Diamante	271,791
PB	2505709	Dona Inês	173,648
PB	2505808	Duas Estradas	27,012
PB	2505907	Emas	248,226
PB	2506004	Esperança	157,851
PB	2506103	Fagundes	185,061
PB	2506202	Frei Martinho	238,658
PB	2506251	Gado Bravo	192,42
PB	2506301	Guarabira	162,387
PB	2506400	Gurinhém	340,408
PB	2506509	Gurjão	344,502
PB	2506608	Ibiara	240,357
PB	2506707	Imaculada	317,804
PB	2506806	Ingá	262,179
PB	2506905	Itabaiana	210,572
PB	2507002	Itaporanga	460,21
PB	2507101	Itapororoca	145,806
PB	2507200	Itatuba	251,749
PB	2507309	Jacaraú	256,845
PB	2507408	Jericó	177,356
PB	2507507	João Pessoa	210,044
PB	2507606	Juarez Távora	75,678
PB	2507705	Juazeirinho	474,606
PB	2507804	Junco do Seridó	180,425
PB	2507903	Juripiranga	78,706
PB	2508000	Juru	395,075
PB	2508109	Lagoa	176,649
PB	2508208	Lagoa de Dentro	83,508
PB	2508307	Lagoa Seca	108,219
PB	2508406	Lastro	107,416
PB	2508505	Livramento	266,948
PB	2508554	Logradouro	42,876
PB	2508604	Lucena	93,8
PB	2508703	Mãe d'Água	228,676
PB	2508802	Malta	172,01
PB	2508901	Mamanguape	337,434
PB	2509008	Manaira	352,025
PB	2509057	Marcação	122,665
PB	2509107	Mari	155,265
PB	2509156	Marizópolis	69,952
PB	2509206	Massaranduba	209,402
PB	2509305	Mataraca	182,439
PB	2509339	Matinhas	36,522
PB	2509370	Mato Grosso	85,275
PB	2509396	Maturéia	83,053
PB	2509404	Mogeiro	214,093
PB	2509503	Montadas	31,793
PB	2509602	Monte Horebe	116,854
PB	2509701	Monteiro	992,62
PB	2509800	Mulungu	187,259
PB	2509909	Natuba	202,173
PB	2510006	Nazarezinho	193,203
PB	2510105	Nova Floresta	47,572
PB	2510204	Nova Olinda	81,516
PB	2510303	Nova Palmeira	314,748
PB	2510402	Olho d'Água	580,47
PB	2510501	Olivedos	314,625
PB	2510600	Ouro Velho	128,11

PB	2510659	Parari	207,814
PB	2510709	Passagem	123,422
PB	2510808	Patos	472,892
PB	2510907	Paulista	577,379
PB	2511004	Pedra Branca	116,873
PB	2511103	Pedra Lavrada	335,615
PB	2511202	Pedras de Fogo	406,729
PB	2511301	Piancó	576,986
PB	2511400	Picuí	667,714
PB	2511509	Pilar	103,306
PB	2511608	Pilões	65,574
PB	2511707	Pilóezinhos	40,908
PB	2511806	Pirpirituba	80,672
PB	2511905	Pitimbu	135,801
PB	2512002	Pocinhos	623,967
PB	2512036	Poço Dantas	97,758
PB	2512077	Poço de José de Moura	94,646
PB	2512101	Pombal	894,099
PB	2512200	Prata	201,788
PB	2512309	Princesa Isabel	368,569
PB	2512408	Puxinanã	71,118
PB	2512507	Queimadas	402,748
PB	2512606	Quixaba	147,158
PB	2512705	Remígio	183,459
PB	2512721	Pedro Régis	74,216
PB	2512747	Riachão	85,291
PB	2512754	Riachão do Bacamarte	40,281
PB	2512762	Riachão do Poço	40,46
PB	2512788	Riacho de Santo Antônio	93,654
PB	2512804	Riacho dos Cavalos	262,532
PB	2512903	Rio Tinto	465,24
PB	2513000	Salgadinho	179,005
PB	2513109	Salgado de São Félix	204,079
PB	2513158	Santa Cecília	217,577
PB	2513208	Santa Cruz	217,677
PB	2513307	Santa Helena	211,143
PB	2513356	Santa Inês	327,635
PB	2513406	Santa Luzia	440,766
PB	2513505	Santana de Mangueira	405,164
PB	2513604	Santana dos Garrotes	361,484
PB	2513653	Joca Claudino	71,799
PB	2513703	Santa Rita	718,576
PB	2513802	Santa Teresinha	359,442
PB	2513851	Santo André	197,791
PB	2513901	São Bento	245,84
PB	2513927	São Bentinho	199,635
PB	2513943	São Domingos do Cariri	233,835
PB	2513968	São Domingos	170,361
PB	2513984	São Francisco	90,724
PB	2514008	São João do Cariri	612,966
PB	2514107	São João do Tigre	812,617
PB	2514206	São José da Lagoa Tapada	333,724
PB	2514305	São José da Caiana	183,273
PB	2514404	São José de Espinharas	726,757
PB	2514453	São José dos Ramos	100,642
PB	2514503	São José de Piranhas	686,918
PB	2514552	São José de Princesa	158,052
PB	2514602	São José do Bonfim	153,629
PB	2514651	São José do Brejo do Cruz	253,787
PB	2514701	São José da Sabugi	213,555
PB	2514800	São José dos Cordeiros	376,661
PB	2514909	São Mamede	533,446
PB	2515005	São Miguel de Taipu	92,413
PB	2515104	São Sebastião de Lagoa de Roça	46,372
PB	2515203	São Sebastião do Umbuzeiro	464,327
PB	2515302	Sapé	313,678
PB	2515401	São Vicente do Seridó	262,751
PB	2515500	Serra Branca	698,102
PB	2515609	Serra da Raiz	31,679
PB	2515708	Serra Grande	64,352
PB	2515807	Serra Redonda	55,197
PB	2515906	Serraria	65,062
PB	2515930	Sertãozinho	32,455
PB	2515971	Sobrado	61,953
PB	2516003	Solânea	233,043
PB	2516102	Soledade	578,178
PB	2516151	Sossego	147,264
PB	2516201	Sousa	728,492
PB	2516300	Sumé	833,315



PB	2516409	Tacima	245.236
PB	2516508	Taperoá	628.365
PB	2516607	Tavares	239.507
PB	2516706	Teixeira	155.452
PB	2516755	Tenório	87.452
PB	2516805	Triunfo	224.336
PB	2516904	Uiraúma	293.182
PB	2517001	Umbuzeiro	185.578
PB	2517100	Várzea	191.282
PB	2517209	Vieirópolis	147.098
PB	2517407	Zabelê	106.811

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
16/12/2025	SEE-PRC-2025/28380	585/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO OLÍVIA SARAIWA MAIA, LOCALIZADA NA RUA CÔNIGO SANDOVAL, 124, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE BREJO DO CRUZ-PB.
16/12/2025	SEE-PRC-2024/02566	586/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, MINISTRADO PELO COLÉGIO ALGORITMO/ESCOLA TÉCNICA TRÊS MARIAS, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 514, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO EDUCACIONAL ALGORITMO LTDA. – CNPJ N.º 39.508.348/0001-20.
16/12/2025	SEE-PRC-2025/10631	587/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRINCESA ISABEL, 141, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA. – CNPJ N.º 29.026.924/0001-49.
16/12/2025	SEE-PRC-2024/02880	588/2025	AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLÓGIA MINISTRADO PELO COLÉGIO ALGORITMO/ESCOLA TÉCNICA TRÊS MARIAS, LOCALIZADA NA RUA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 514, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO EDUCACIONAL ALGORITMO LTDA. – CNPJ N.º 39.508.348/0001-20.
16/12/2025	SEE-PRC-2025/30925	589/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CLÓVIS SÁTIRO, LOCALIZADA NA RUA PEDRO LINO, 490, CENTRO, NA CIDADE DE AREIA DE BARAÚNAS-PB.
16/12/2025	SEE-PRC-2025/33341	590/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO ISO COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, 598, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS PREPARATÓRIOS DE VESTIBULARES LTDA. – CNPJ N.º 27.358.371/0004-49.
16/12/2025	SEE-PRC-2025/33341	591/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO ISO COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, 598, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS PREPARATÓRIOS DE VESTIBULARES LTDA. – CNPJ N.º 27.358.371/0004-49.
16/12/2025	SEE-PRC-2023/44777	592/2025	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO LTDA., CNPJ 70.105.580/0001-67: DA RUA JOSÉ ANDRADE, 588, CENTRO,
			NA CIDADE DE ESPERANÇA-PB, PARA A RUA MONSENHOR PALMEIRA, 454, CENTRO, NA CIDADE DE ESPERANÇA-PB.
16/12/2025	SEE-PRC-2023/44777	593/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR PALMEIRA, 454, CENTRO, NA CIDADE DE ESPERANÇA-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO LTDA. – CNPJ N.º 70.105.580/0001-67.
16/12/2025	SEE-PRC-2023/44777	594/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR PALMEIRA, 454, CENTRO, NA CIDADE DE ESPERANÇA-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO LTDA. – CNPJ N.º 70.105.580/0001-67.
16/12/2025	SEE-PRC-2023/44777	595/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR PALMEIRA, 454, CENTRO, NA CIDADE DE ESPERANÇA-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO LTDA. – CNPJ N.º 70.105.580/0001-67.
18/12/2025	SEE-PRC-2025/25372	605/2025	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO IRTEC – INSTITUTO REMIGENSE DE ENSINO TECNOLÓGICO, MANTIDO PELO IRTEC EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO LTDA., CNPJ 14.731.239/0001-46; DA RUA BENTO VITORIO, 102, CENTRO, NA CIDADE DE REMÍGIO-PB, PARA A RUA PATRÍCIO VALENTIM MONTEIRO, 199, BELA VISTA, NA CIDADE DE REMÍGIO-PB.

18/12/2025	SEE-PRC-2025/10568	606/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLÓGIA MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRINCESA ISABEL, 141, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA. – CNPJ N.º 29.026.924/0001-49.
18/12/2025	SEE-PRC-2024/04856	607/2025	RENOVA O CREDENCIAMENTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO – IEPB, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO LTDA., INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 14.651.223/0001-23, PARA OFERTAR CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD.
18/12/2025	SEE-PRC-2025/34444	608/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOSÉ WILSON DE ALBUQUERQUE MELO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ FORTUNATO PEREIRA, S/N, CONJUNTO BELA VISTA, NA CIDADE DE CAPIM-PB.
18/12/2025	SEE-PRC-2025/19730	609/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E
			MÉDIO MARIA DE LOURDES ARAÚJO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO PESSOA, 188, TIBIRI, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB.
18/12/2025	SEE-PRC-2024/42511	610/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL JOÃO ÚRSULO, LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTÔNIO, 39, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO-PB.
18/12/2025	SEE-PRC-2025/14975	611/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLÓGIA MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 704, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA LTDA. – CNPJ N.º 03.461.131/0001-64.
18/12/2025	SEE-PRC-2024/34471	612/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL TÉCNICA MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA, LOCALIZADA NA RUA PE. MANOEL OTAVIANO, 190, CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB.
18/12/2025	SEE-PRC-2025/43952	613/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANITA DIAS DINIZ, PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO HUNTING HILLS HIGH SCHOOL, NA CIDADE DE RED DEER, NO CANADÁ, AOS DO 2º SEMESTRE DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
18/12/2025	SEE-PRC-2024/02896	614/2025	AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, MINISTRADO PELO COLÉGIO ALGORITMO/ESCOLA TÉCNICA TRÊS MARIAS, LOCALIZADA NA RUA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 514, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO EDUCACIONAL ALGORITMO LTDA. – CNPJ N.º 39.508.348/0001-20.
11/12/2025	SEE-PRC-2024/41478	615/2025	RENOVA O CREDENCIAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA., INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 09.203.265/0001-61, PARA OFERTAR CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).

Raylene Ribeiro Viana
 Secretária Executiva - CEE/PB

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

PUBLICADA NO DIÁRIO EM 04/12/2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
06/11/2025	SEE-PRC-2025/09319	523/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO E CURSO PETRÔNIO FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA RUA RIACHUELO, 337-A, LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO PETRÔNIO FIGUEIREDO LTDA. – CNPJ N.º 40.950.875/0001-79.
06/11/2025	SEE-PRC-2025/09319	524/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO COLÉGIO E CURSO PETRÔNIO FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA RUA RIACHUELO, 337-A, LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO PETRÔNIO FIGUEIREDO LTDA. – CNPJ N.º 40.950.875/0001-79.

Raylene Ribeiro Viana
 Secretária Executiva - CEE/PB

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 15/PGE

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO, matrícula nº 169.083-3, Secretária do Procurador Geral, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

RESENHA N° 002/2026

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo,

RESOLVE:

Deferir o pedido de Abono Permanência Previdenciário do servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
760.040-0	RITA DE CASSIA RAMOS DA SILVA	SUP-PRC-2025/04057

Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 0014/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 15 de Janeiro de 2026

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2025/94623, datado de 19 de novembro de 2025,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 17 de novembro de 2026, o Sd REC Matrícula 532.090-9 - TARDELE JEFFERSON BARBOSA ALVES PEREIRA, casado, nascido em 23/07/1975, classificado no CE/CEFAP, filho de Dalvanice Barbosa Alves, natural de Natal-RN, incluído nesta Corporação no dia 06/08/2025. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA N° 0015/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 21 de Janeiro de 2026

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2025/103206, datado de 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 03 de dezembro de 2025, o REC Matrícula 532.410-6 RIBAMAR BATISTA FERREIRA, solteiro, nascido em 11/03/1995, classificado no CE|NuFAP|NuFAP - 14º BPM, filho de Antônio Ribamar Ferreira do Bomfim e Rita de Cássia Batista Leite, natural de Patos-PB, incluído nesta Corporação no dia 31/10/2025. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CÉL. QOC
Comandante-Geral

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N°. 001/2026/DG/AGEVISA-PB

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2026.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA - AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, § 4º, do Decreto 23.068, de 5 de junho de 2002.

Considerando a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA AGEVISA - RDC N° 09 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 que Institui o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) como modelo de gestão para a organização das ações de vigilância sanitária exercidas pela Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba (AGEVISA), o Diretor Geral no uso de suas atribuições.

RESOLVE,

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão da Gestão da Qualidade (CGQ) da AGEVISA-PB, conferindo-lhes autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações para implantação e implementação:

MEMBRO	ÁREA TÉCNICA	FUNÇÃO
Vivian L. Miele – Ponto Focal	DTCTMC	Diretora técnica
Geraldo Moreira de Menezes	DG	Diretor geral
Ismênia Valverde de O. Martins	CADASTRO	Gerente técnico (a)
Ado Augusto Bezerra de Brito	DTEPSST	Gerente técnico (a)
Adriana Carla R. Mendes	DTCTMC	Inspectora sanitária
Conceição de Fátima Sobral Sales	DTEPSST	Gerente técnico (a)
Daniel Cavalcanti Neves	DTCTMC	Gerente técnico (a)
Ednaldo Paiva Junior	DAFIR	Administrativo
Gilmara Maria Mendes	DTMAPT	Inspectora sanitária
Jimmy Carter da Silva Santos	DTMAPT	Gerente técnico (a)
Maristela Cavalcanti Alves	DTMAPT	Diretora técnica
Polianna Estrela L. de Andrade	DTEPSST	Diretora técnica
Sayonara Carlos da Silva Severo	DTEPSST	Gerente técnico (a)
Jonatha Nascimento de Oliveira	CADASTRO	Administrativo
Thiago Oliveira de Lima	DAFIR	Administrativo
Bárbara Firmino da Costa	DTEPSST	Gerente técnico (a)
Luciana de Araújo Coutinho	DTEPSST	Inspectora sanitária
Liliane Leite Lacerda e Mello	INTEGRAÇÃO	Gerente técnico (a)
Valdenice Gomes de Araújo	DTMAPT	Inspectora sanitária

Art. 2º As reuniões da CGQ ocorrerão ordinariamente uma vez por semana sendo necessária a presença mínima de um representante por setor.

Art. 3º As decisões, construções, ajustes, modificações que forem estabelecidas no âmbito da CGQ devem ser lavradas em ata e aprovadas pela direção geral.

Art. 4º O representante do setor e ou área técnica que participar da reunião tem a responsabilidade de compartilhar as informações, implantar e implementar as decisões da CGQ em seu setor.

Art. 5º Ponto focal é o servidor designado para intermediar a comunicação interna e externa da CGQ.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria N°. 006/2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR-GERAL
MAT. 000203-4

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA N° 017/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do Ofício FDC-OFN-2026/00517.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser

prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORATARIA EXTERNA Nº 018/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 08/2026, objeto do Processo FDC-PRC-2026/00067;

R E S O L V E:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **JOHNATHAN FERNANDO**

SOARES SOUZA, matrícula nº 6641873, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício na unidade Centro Educacional do Adolescente – (CEA/JP) nos termos do art.31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir do 22/01/2026, perdendo sua eficácia até o final do prazo legal.

Publique-se.


FLÁVIO EMÍLIO MOREIRA DAMÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORATARIA Nº 001/2026 DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos arts. 92 e seguintes do Regulamento de Pessoal da PB SAÚDE e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº PBS-OFN-2026/00335, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar fatos ocorridos nas dependências do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP), em 22 de janeiro de 2026, que possam caracterizar infração disciplinar e possível violação ao Código de Ética e ao Regulamento de Pessoal desta Fundação

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Ética, instituída pela Portaria nº 089/2025, para compor a Comissão de Apuração Administrativa da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, encarregada da condução dos trabalhos, a saber: **BRUNO LIRA CARVALHO**, matrícula nº 4075; **ISAUNIR VERÍSSIMO LOPES**, matrícula nº 1123; e **LUANA DE ABRANTES ANDRADE**, matrícula nº 2495, os quais exercerão, respectivamente, as funções de Presidente e Membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

PORATARIA nº 0001/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto a Lei nº.13.018/2024 da instrução Normativa MinC nº8/2026 em conformidade a Portaria MinC nº 206, de 13 de maio de 2025;

Resolve

Art. 1º - Designar a **Comissão Organizadora da 5º TEIA PARAÍBA: PONTOS DE CULTURA PELA JUSTIÇA CLIMÁTICA**, com o objetivo de planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas ao evento.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros, representando a diversidade dos setores públicos e da sociedade civil organizada;

Nome	Representação	Instituição
Alice Monteiro Lima	Sociedade Civil	Ponto de Cultura Cariri Território Cultural - Taperoá/PB
Eliiana Oliveira das Neves	Sociedade Civil	Ponto de Cultura de Bananeiras - Bananeiras/PB
Érika Catarina de Melo Alves	Poder Público	Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/PB
Hipólito de Sousa Lucena	Sociedade Civil	Ponto de Cultura Ypuarana - Campina Grande/PB
Igobergh Bernardo Barbosa	Poder Público	Fórum de Secretários Municipais de Cultura da Paraíba
Luiz Torres Cacau	Sociedade Civil	Ponto de Cultura Oficina/Vieirocultura - Sousa/PB
Rodrigo de Araújo Silva	Poder Público	Secult - Campina Grande/PB
Rosana Figueiredo Pinto	Sociedade Civil	Ponto de Cultura Olho do Tempo - João Pessoa/PB
Sandoval Nóbrega de Sousa	Poder Público	Funjope - João Pessoa/PB

§ 1º - Fica designado(a) o(a) senhor(a) **Rosana Figueiredo Pinto**, representante da sociedade civil para exercer a função de **Coordenador(a)** da referida Comissão.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 0056/2025/SECULT/PB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/expedição.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

Jamil José Camilo Richene Neto

Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa

Gestor do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos - FIC

Pedro Daniel de Carli Santos

Secretário de Estado da Cultura

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

CREDECNIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDECNIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado PRELIMINAR da 1ª chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 006/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDECNIAMENTO da seguinte empresa:

1. VITALE TRANSPLANTES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 62.661.263/0001-07

2 - Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis de que trata o item 10.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira

Mat. 191.485-5

Bruna Kelly Lino da Silva

Mat. 193.014-1

Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo

Mat. 193.689-1

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Jefferson José Arruda de Lima

Mat. 181.737-0

Presidente da Comissão

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

CHAMADA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN-PB, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, dos Decretos Estaduais nº's 42.608/2022 e 45.710/2024, que regulamenta o artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, através de seu Diretor Superintendente, torna público que o prazo para recebimento das inscrições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, inicialmente previsto para encerramento em 23 de Janeiro de 2026, conforme os itens 6.1 e 7.1 do mencionado Edital, fica prorrogado até o dia 30 de Janeiro de 2026, às 16h30min.

A prorrogação não gera prejuízo ao andamento das inscrições já realizadas. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital original que não foram alteradas por este aviso.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

Isaias José Dantas Gualberto

Diretor Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025

AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** a empresa: PLANO INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.957.708/0001-94, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01506, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: SUNFLOWER RESIDENCE BODOCONGÓ, localizado

na Manoel Mota, 1041 - Bairro Ramadinho, Campina Grande/PB, com 192 (cento e noventa e dois) apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECP

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO N° 005 DO EDITAL N° 010/2025/SEAD/ESPEP/SES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso de suas atribuições legais, tornam público, por motivos de ordem técnica, a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO do Processo Seletivo Simplificado, Edital N° 010/2025/SEAD/ESPEP/SES, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/12/2025, mantendo os demais itens do Edital inalterados.

1 – Retificar a função TÉCNICO DE LABORATÓRIO de modo que constará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO 2ª MACRORREGIÃO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CARLOS ANTÔNIO LEÃO DE OLIVEIRA	100	CLASSIFICADO
2	CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA	100	CLASSIFICADO
3	JAILSON DE SOUSA SANTOS	85	CLASSIFICADO
4	ALIANE ALVES LAURENTINO DA SILVA	70	CLASSIFICADO
5	MARIA ELIETE PEREIRA	70	CLASSIFICADO
6	GIORDANNI CABRAL DANTAS	60	CLASSIFICADO
7	ANA PAULA PEREIRA MEDEIROS	50	CLASSIFICADO
8	ANDREIA SANDY DA SILVA	50	CLASSIFICADO
9	IVANIA ALVES GUEDES	50	CLASSIFICADO
10	DAMIANA DOS SANTOS SILVA CALIXTO	40	CLASSIFICADO
11	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	25	CLASSIFICADO
12	JOSENILDO PEDRO DA SILVA FILHO	20	CLASSIFICADO
13	MARIA DE LOURDES CRUZ FREIRE	20	CLASSIFICADO
14	ADRIANA COSTA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
15	CHAIELY VALESKA RIBEIRO GOMES	5	CLASSIFICADO
16	LUIZ GUSTAVO RAMOS NUNES	5	CLASSIFICADO
17			

LEIA-SE

TÉCNICO DE LABORATÓRIO 2ª MACRORREGIÃO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CARLOS ANTÔNIO LEÃO DE OLIVEIRA	100	CLASSIFICADO
2	CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA	100	CLASSIFICADO
3	JAILSON DE SOUSA SANTOS	85	CLASSIFICADO
4	ALIANE ALVES LAURENTINO DA SILVA	70	CLASSIFICADO
5	MARIA ELIETE PEREIRA	70	CLASSIFICADO
6	GIORDANNI CABRAL DANTAS	60	CLASSIFICADO
7	ANA PAULA PEREIRA MEDEIROS	50	CLASSIFICADO
8	ANDREIA SANDY DA SILVA	50	CLASSIFICADO
9	IVANIA ALVES GUEDES	50	CLASSIFICADO
10	ROSANGELA MORAIS DE GOUVEIA	50	CLASSIFICADO
11	DAMIANA DOS SANTOS SILVA CALIXTO	40	CLASSIFICADO
12	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	25	CLASSIFICADO
13	JOSENILDO PEDRO DA SILVA FILHO	20	CLASSIFICADO
14	MARIA DE LOURDES CRUZ FREIRE	20	CLASSIFICADO
15	ADRIANA COSTA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
16	CHAIELY VALESKA RIBEIRO GOMES	5	CLASSIFICADO
17	LUIZ GUSTAVO RAMOS NUNES	5	CLASSIFICADO

2 – Ficam ratificados os demais itens constantes no Edital N° 010/2025/SEAD/ESPEP/SES, publicado no Diário Oficial do Estado N° 18.500, de 30 de dezembro de 2025, pág. 36-52.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Ivanilda Matias Gentle
Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

MANDADO DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO N° 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° SEE-PRC-2024/25117

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria n° 087/2025, publicada no

Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 379 de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2026, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Thelma Cristina Loureiro F. de Souza - matrícula n° 126.973-9**, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(ASSINADO DIGITALMENTE)
BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2025

NOTA N° 032 - CCCCF-BM-2025

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 050/GCG/2024-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.120, datado de 8 de junho de 2024, alterada e aditada pela Portaria nº 056/GC-G/2025-CG, de 9 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.345, de 10 de maio de 2025, e escudado no que pontifica o Edital nº 001/2024 CFO BM-2025:

TORNAR PÚBLICO que o ATO N° 056-CCCCFO BM-2025, que versa sobre o RESULTADO DA AVALIAÇÃO SOCIAL do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar CFO BM-2025, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2025

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

CREDECIMENTAMENTO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022 REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

O Comitê Gestor Técnico do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, constituído pela Portaria nº002/2025, torna público o resultado preliminar do Chamamento Público nº 001/2022, objeto do Processo Administrativo de 232/2025, que trata do credenciamento de parceiros para futuros processos de transferência de tecnologia, nos termos do Edital nº001/2022. A empresa **HEALTHY GRAINS S.A.**, sediada no Parque Logístico NSA, Avda. Guillermo Leoz, Moisés Bertoni, Bairro Makai, Luque, Paraguai e representada no Brasil pela empresa **MARBOS MEDICINAIS E PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ nº 43.444.958/0001-84, tendo como representante legal o senhor João Victor Maielli Montoro, atendeu ao chamamento, apresentando a documentação exigida pelo Edital, juntamente com a proposta preliminar de transferência de tecnologia para produção de produtos para saúde, o que foi julgado por este Comitê como viável, técnica e comercialmente. O resultado final do processo é a aprovação da empresa **HEALTHY GRAINS S.A.**, como credenciada para futuros projetos de transferência de tecnologia.

João Pessoa, 23 de janeiro 2026

Luciano Piquet da Cruz
Diretor Presidente

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

CHAMADAS PÚBLICAS

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2026 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS PRÊMIO PARAÍBA JUNINA 2026

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o processo administrativo nº SCT-PRC-2026/00004, regido pelos princípios da

legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparéncia, promulga, através deste edital de chamamento público, o regulamento para a concessão de premiação cultural a grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas - Prêmio Paraíba Junina 2026.

O objeto deste Edital a seleção e premiação de **100 (cem)** grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas no âmbito do estado da Paraíba, considerando para isso a trajetória artística e contribuição para disseminação e preservação da cultura no âmbito do estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

Este certame prevê um investimento total de **R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**. Este Edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIAS					
Descrição	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Proponente		
			Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Premiação a quadrilhas juninas	100	R\$ 14.000,00	Não	Sim	

As vagas deste edital compreendem grupos, coletivos ou organizações de quadrilha junina que comprovem existência e atuação contínua no estado da Paraíba há, no mínimo, 02 (dois) anos, atuante no período junino, independentemente do seu nível de formalização ou âmbito de atuação.

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada do dia **23 de janeiro de 2026 às 18h00 de 03 de março de 2026**, exclusivamente pela internet.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A MÚSICA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022)

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE MÚSICA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03583, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparéncia, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a seleção de projetos culturais, oriundos da produção independente da área cultural de Música do estado da Paraíba para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022).

O objeto deste Edital é a seleção e a premiação de **60 (sessenta)** projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no item 7.3, com o objetivo de incentivar a diversidade de ações e expressões culturais relacionadas à área da música presentes e atuantes no estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

Este certame prevê um investimento total de **R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)**.

Este Edital contempla as seguintes categorias:

FAIXA	VALOR	VAGAS	TOTAL
Faixa A	R\$ 50.000,00	20	R\$ 1.000.000,00
Faixa B	R\$ 25.000,00	40	R\$ 1.000.000,00

O Edital tem por objetivo conceder apoio financeiro, por meio de Termo de Execução Cultural, a projetos artístico-culturais que visem estimular e fortalecer a rede produtiva da área da música no estado da Paraíba, que tenham por objeto as seguintes opções: **circulação e formação**.

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada do dia **23 de janeiro de 2026 às 18h00 de 09 de março de 2026**, exclusivamente pela internet.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DOS POVOS INDÍGENAS, POVOS CIGANOS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022)

PARAÍBA ÉTNICA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03466, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparéncia, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a seleção de projetos culturais vinculados às expressões artísticas e culturais dos Povos Indígenas, Povos Ciganos e Comunidades Quilombolas do estado da Paraíba para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022).

O objeto deste Edital é a seleção de **52** projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no item 7.5, com o objetivo de incentivar a diversidade de ações e expressões indígenas, ciganas e quilombolas presentes e atuantes no estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

Este certame prevê um investimento total de **R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**. Este Edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIA	Valor	Ampla Concorrência	Pessoas Negras	Pessoas Com Deficiência	Quantidade De Vagas	Proponente Pessoa Jurídica	Proponente Pessoa Física
Povos Indígenas	RS\$50.000,00	3	1	0	4	80% do total	20% do total
	RS 25.000,00	5	2	1	8		
Povos Ciganos	RS25.000,00	5	2	1	8	20% do total	80% do total
	RS10.000,00	14	5	1	20		
Comunidades Quilombolas	RS\$50.000,00	3	1	0	4	80% do total	20% do total
	RS 25.000,00	5	2	1	8		

Este edital contempla projetos voltados para e desenvolvidos por agentes, grupos, coletivos e organizações relacionadas às expressões culturais dos povos indígenas, comunidades quilombolas e ciganas do estado da Paraíba.

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada do dia **23 de janeiro de 2026 às 18h00 de 09 de março de 2026**, exclusivamente pela internet.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2026 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC (PNAB), VOLTA A A PROJETOS QUE BENEFICIEM POPULAÇÕES PERIFÉRICAS, RURAL, IDOSOS (60+), MULHERES E INFÂNCIAS NA INDÚSTRIA CRIATIVA

EDITAL PARAÍBA INCLUSIVA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00066, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparéncia, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a seleção de projetos culturais desenvolvidos por populações periféricas, rural, idosos (60+) e mulheres ou voltados para a infância na indústria criativa no estado da Paraíba para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022).

O objeto deste Edital é a seleção de **45 (quarenta e cinco)** projetos culturais no âmbito da indústria criativa, destinando recursos da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022) por meio da celebração de Termos de Execução Cultural.

Este certame prevê um investimento total de **R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.

Este Edital contempla as seguintes vagas:

CATEGORIA	FAIXA	VALOR	VAGAS	TOTAL
PROJETOS REALIZADOS POR PESSOAS 60+, MULHERES, PERIFERIAS E ZONA RURAL OU VOLTADOS PARA INFÂNCIAS	Faixa A	50.000,00	15	R\$ 750.000,00
	Faixa B	25.000,00	30	

Este certame visa selecionar projetos propostos e executados por agentes, coletivos, grupos e organizações culturais que pertençam a um dos grupos contemplados neste edital (mulheres, pessoas com 60 anos ou mais, ou pessoas residentes em periferias urbanas ou zona rural) ou projetos voltados para a cultura da infância.

O grupo infância é elegível apenas como público-alvo dos projetos. O coletivo ou equipe executora do projeto deve ser constituído por pessoas maiores de 18 anos.

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada do dia **23 de janeiro de 2026 às 18h00 de 09 de março de 2026**, exclusivamente pela internet.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA AS ARTES CÊNICAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022)

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE ARTES CÊNICAS

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03133, regido pelos princípios da

legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparéncia, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a seleção de projetos culturais voltados para diversidade de ações e expressões dentro das artes cênicas para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022). O objeto deste Edital é a seleção e a premiação de **78 (setenta e oito)** projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no item 7.3, com o objetivo de incentivar a diversidade de ações e expressões dentro das artes cênicas presentes e atuantes no estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

Este certame prevê um investimento total de **R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).**

Este Edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIAS				
Descrição	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Proponente	
			Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Teatro, dança e circo	78	Faixa A - 900.000,00 Faixa B - 1.200.000,00	Não	Sim

O Edital tem por objetivo conceder apoio financeiro, por meio de Termo de Execução Cultural, a projetos artístico-culturais que visem estimular e fortalecer a rede produtiva das artes cênicas no estado da Paraíba, com ênfase nos segmentos de Teatro, Circo e Dança, abrangendo as seguintes dimensões: **circulação e produção.**

Os projetos selecionados deverão ser executados no âmbito do estado da Paraíba.

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada do dia **23 de janeiro de 2026 às 18h00 de 09 de março de 2026**, exclusivamente pela internet.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Coordenador Geral

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022)

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE AUDIOVISUAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03617, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparéncia, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a seleção de projetos culturais, oriundos da produção independente da área cultural do Audiovisual do estado da Paraíba para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022).

O objeto deste Edital é apoiar financeiramente **39 (trinta e nove)** projetos culturais realizados por Produtoras Brasileiras Independentes, realizadores audiovisuais, coletivos, grupos ou artistas relacionados ao audiovisual com, no mínimo, 02 (dois) anos de atividade no Estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

Este certame prevê um investimento total de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Este Edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIAS				
Descrição	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Proponente	
			Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Produção (curta-metragem)	24	Faixa A (10 vagas) R\$100.000,00 Faixa B (14 vagas) R\$50.000,00	Não	Sim
Formação	15	Faixa C (15 vagas) R\$20.000,00	Não	Sim

O Edital tem por objetivo conceder apoio financeiro, por meio de Termo de Execução Cultural, a projetos artístico-culturais que visem estimular e fortalecer a rede produtiva das artes cênicas no estado da Paraíba, que tenham por objeto as seguintes opções: **produção de curtas-metragens de ficção ou não-ficção; ou projetos de formação na área do audiovisual**, obedecendo os critérios estabelecidos em **7.4.1.1.** A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada do dia **23 de janeiro de 2026 às 18h00 de 09 de março de 2026**, exclusivamente pela internet.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Coordenador Geral

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS VOLTADOS PARA AS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022)

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE CULTURAS POPULARES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a

Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00003-V01, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparéncia, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a seleção de projetos culturais desenvolvidos por grupos de cultura popular e tradicional do estado da Paraíba para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022).

O objeto deste Edital é a seleção de **35 (trinta e cinco)** projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no item 7.5, com o objetivo de incentivar a diversidade de ações e expressões culturais relacionadas aos festejos carnavalescos presentes e atuantes no estado da Paraíba.

Este certame prevê um investimento total de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).**

Este Edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIA	FAIXA	VALOR	VAGAS
Culturas Populares e Tradicionais	Faixa A	R\$ 50.000,00	10
	Faixa B	R\$ 20.000,00	25

Este Edital tem como objetivo fomentar projetos culturais dedicados às expressões das culturas populares e tradicionais da Paraíba, tais como: grupos de capoeira e maculelê, reisado, xaxado, bacamarte, cavalo marinho, caboclos, cambindas, barca coco de roda, pontões, maracatu, ciranda, mazurca, lapinha, nau catarineta, bandas cabaçais, bandas de pífano, trios pé de serra, bumba-meу-boi, entre outros. Poderão se inscrever coletivos, grupos, organizações ou pontos de cultura cujas atividades sejam voltadas para a diversidade de ações e expressões culturais relacionadas às culturas populares e tradicionais.

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada do dia **23 de janeiro de 2026 às 18h00 de 09 de março de 2026**, exclusivamente pela internet.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Coordenador Geral

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL PADRONIZADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2026

REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DA PARAÍBA

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura torna público o presente Edital para o desenvolvimento da “REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DA PARAÍBA” por meio da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela [Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#). O presente edital é regido pelo disposto na [Lei nº 14.399/2022](#) (Política Nacional Aldir Blanc D), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na [Lei nº 13.018/2014](#) (Política Nacional de Cultura Viva), na [Instrução Normativa MinC nº 1/2015](#), e na [Instrução Normativa MinC nº 12/2024](#), ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e o [Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024](#).

O objeto deste Edital é a seleção de **23 (vinte e três)** projetos de Pontos de Cultura que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Estado da Paraíba por meio da Política Nacional Aldir Blanc, e tem o valor total de **R\$ R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e 70 mil reais)**.

Este Edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIAS				
Descrição	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Proponente	
			Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Pontos de cultura	23	R\$ 90.000,00	Não	Sim

Poderão participar desse Edital Pontos ou Pontões de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura, com finalidade cultural e constituição jurídica, ou seja, com CNPJ.

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada no período de **14h00 de 23 de janeiro de 2026 às 18h00 de 09 de março de 2026** por meio da Plataforma Prosa (prosas.com.br/editais). Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Coordenador Geral

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL PONTÕES DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 0011/2026

REDE ESTADUAL DE PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DA PARAÍBA

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o presente Edital para o desenvolvimento da “REDE

ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA do Estado da Paraíba, por meio da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024.

O objeto deste Edital é a seleção de **03 (três)** projetos de Pontões de Cultura que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Estado por meio da Política Nacional Aldir Blanc, e tem o valor total de **R\$900.000,00 (novecentos mil reais)**.

Este Edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIAS				
Descrição	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Proponente	
			Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Pontões de cultura	03	R\$ 300.000,00	Não	Sim

Poderão participar deste edital Pontões de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura, com finalidade cultural e constituição jurídica, ou seja, com CNPJ.

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada no período de **08h00 de 23 de janeiro de 2026** às **18h00 de 09 de março de 2026** por meio da Plataforma Prosa (prosas.com.br/editais).

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Coordenador Geral

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL PADRONIZADO DE CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026

PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, torna público o presente Edital para concessão de Bolsa Cultura Viva a Mestradas e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, destinadas à implementação da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, para valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares. O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a Aldir Blanc), na Portaria MinC nº 206, de 13 de maio de 2025 (Aplicação dos recursos destinados à PNCV), na Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023 (Política Nacional Aldir Blanc de Ações Afirmativas e Acessibilidade), na Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024 (regulamentam a PNCV).

O objeto deste Edital é a concessão de **33 (trinta e três)** Bolsas Cultura Viva para Mestradas e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, destinadas exclusivamente a pessoas físicas que, vinculadas ao menos um ponto ou pontão de cultura, desenvolvam atividades culturais que colaborem para as finalidades da PNCV. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao estado da Paraíba por meio da Política Nacional Aldir Blanc para a realização de ações no âmbito da PNCV e tem o valor total de **R\$415.800,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais)**, conforme os critérios estabelecidos.

Este Edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIAS		
Descrição	Quantidade de prêmios	Valor da premiação
Mestradas e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares	33	Valor mensal de: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

Poderão participar do presente edital todas as Mestradas e os Mestres das Culturas Tradicionais e Populares que desenvolvam importante e reconhecida atividade cultural junto à comunidade local há pelo menos 5 (cinco) anos.

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada no período de **14h00 de 23 de janeiro de 2026** às **18h00 de 09 de março de 2026** por meio da Plataforma Prosa (prosas.com.br/editais).

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Coordenador Geral

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA AS ARTES VISUAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DAS ARTES VISUAIS

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a

Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00073, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparéncia, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a seleção de projetos culturais, oriundos da produção independente da área cultural das artes visuais do estado da Paraíba para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022).

O objeto deste Edital é a seleção e a premiação de **35 (trinta e cinco)** projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no item 7.4, com o objetivo de incentivar a diversidade de ações e expressões culturais relacionadas à área das artes visuais presentes e atuantes no estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

Este certame prevê um investimento total de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

Este Edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIAS				
Descrição	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Proponente	
			Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Artes visuais	35	Faixa A (10 vagas) R\$50.000,00 Faixa B (25 vagas) R\$ 20.000,00	Não	Sim

Neste certame, poderão ser selecionados projetos de exposições individuais ou coletivas; mostras de arte; Intervenção ou arte pública temporária (mural, instalação em espaço urbano); publicação de arte (fotolivro, livro de artista, catálogo raisonné ou zine experimental, pesquisa e produção para desenvolvimento de novo corpo de obra, Residências artísticas; projetos de arte digital; projetos de formação e difusão das artes visuais documentação e memória; ação artística efêmera (performance visual, happening) com registro documental e demais projetos que envolvam o segmento das artes visuais em todas as etapas de concepção e realização de projetos.

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das 14h00 de 23 de janeiro de 2026 às 18h00 de 09 de março de 2026, exclusivamente pela internet.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Coordenador Geral

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC (PNAB), VOLTA A A PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES

PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS

EDITAL DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, na Portaria MinC nº 216/2025, que institui o Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuadas; no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00072, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparéncia, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a seleção de projetos de grupos e eventos de caráter continuado no estado da Paraíba para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022). O objeto deste Edital é a seleção de **30 (trinta)** projetos culturais de ações continuadas, destinando recursos da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022) por meio da celebração de Termos de Execução Cultural.

Este certame prevê um investimento total de **R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)**.

Este Edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIAS				
Descrição	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Proponente	
			Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Eventos e Ações Continuadas	15	R\$100.000,00 (anual)	Não	Sim
Grupos de Ação Continuada (ligados às artes cênicas)	15	R\$100.000,00 (anual)	Não	Sim

Este Edital tem caráter plurianual e prevê renovação do apoio financeiro para execução de até 02 (dois) ciclos anuais com duração de 12 meses de atividades em cada ciclo. A renovação do apoio fica condicionada à disponibilidade orçamentária para execução da PNAB nos anos subsequentes pelo Estado da Paraíba. A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das **14h00 de 23 de janeiro de 2026 às 18h00 de 09 de março de 2026**, exclusivamente pela internet (prosas.com.br/editais).

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Coordenador Geral

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS - FIC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0015/2026

A Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba e o Fórum Estadual de Pontos e Pontões da Paraíba, representado pelo colegiado eleito em 2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a 5º TEIA PARAÍBA: PONTOS DE CULTURA PELA JUSTIÇA CLIMÁTICA e o VI Fórum Estadual de Pontos e Pontões de Cultura da Paraíba, observando as diretrizes da Política Nacional Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014), na Instrução Normativa MinC nº 8/2016 e na Portaria SCDC/MinC nº 2 conforme as disposições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Ficam convocados os representantes de Pontos e Pontões de Cultura da Paraíba certificados pelo Ministério da Cultura a participarem da 5º TEIA PARAÍBA: PONTOS DE CULTURA PELA JUSTIÇA CLIMÁTICA e do VI Fórum Estadual de Pontos e Pontões de Cultura da Paraíba.

1.2. Caso, Pontos de Cultura, ainda não constem na Plataforma Cultura Viva no momento da inscrição, serão aceitas, como comprovação, as publicações oficiais do resultado final de editais certificadores da Política Nacional Cultura Viva (PNCV), realizados pelos entes federativos.

2. DA DATA E LOCAL

2.1. O evento será realizado nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2026, no município de Campina Grande, Paraíba.

3. DA PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

3.1. Poderá participar 01 (um) representante por cada Ponto ou Pontão de Cultura devidamente certificado.

3.2. Caso a entidade seja credenciada em mais de uma modalidade (ex: ponto de leitura, ponto de memória, pontão, entre outras), apenas **uma modalidade poderá ser representada**, mantendo-se o limite de um único delegado por CNPJ/CPF certificado.

4. DAS INSCRIÇÕES E CRENDENCIAMENTO

4.1. A realização da pré-inscrição dos representantes dos Pontos e Pontões de Cultura devem ser realizadas entre o dia 26 de janeiro e o dia 16 de fevereiro de 2026, por meio do link <https://forms.gle/CWQ9WyEQesaEhPiY7>.

4.2. As inscrições serão habilitadas e publicadas no site oficial da “5º Teia Paraíba”, disponível em <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-cultura> até o dia 20 de fevereiro.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Secretaria de Estado da Cultura será responsável pela hospedagem e alimentação dos(as) representantes habilitados(as) durante a realização da programação da 5º TEIA PARAÍBA: PONTOS DE CULTURA PELA JUSTIÇA CLIMÁTICA e o VI Fórum Estadual de Pontos e Pontões de Cultura da Paraíba.

5.2. Anexo a esta Convocação segue o Regimento do VI Fórum Estadual de Pontos e Pontões de Cultura da Paraíba, elaborado pela Comissão Estadual de Pontos de Cultura que será votado e homologado em plenária geral na 5º TEIA PARAÍBA: PONTOS DE CULTURA PELA JUSTIÇA CLIMÁTICA.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

Jamil José Camilo Richene Neto

Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa

Gestor do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos - FIC

Pedro Daniel de Carli Santos

Secretário de Estado da Cultura

ANEXO I

REGIMENTO: VI Fórum Estadual de Pontos e Pontões de Cultura da Paraíba - FEPdC-PB

Capítulo I - Da Realização

Artigo 1º: O Fórum Estadual de Pontos e Pontões de Cultura da Paraíba, doravante denominado FEPdC-PB, será realizado nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2026, no Município de Campina Grande, estado da Paraíba. Ele é uma etapa preparatória para o V Fórum Nacional dos Pontos e Pontões de Cultura (FNPdC) e da 6ª TEIA Nacional.

Parágrafo Único: O Fórum será organizado por uma comissão organizadora composta por representantes de Pontos e Pontões de Cultura, articulados pela Gerência Executiva de Articulação Cultural (GEAC) da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (SECULT-PB) em parceria com o Ministério da Cultura.

Artigo 2º: O FEPdC-PB é uma instância colegiada e representativa da Rede de Pontos e Pontões de Cultura da Paraíba, de caráter deliberativo, instituída por iniciativa destes e realizada com apoio da administração pública estadual, com o objetivo de propor diretrizes e recomendações à gestão pública compartilhada da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) no estado, bem como eleger representantes dos Pontos e Pontões de Cultura da Paraíba junto às instâncias estaduais e para o VI FEPdC-PB.

Parágrafo Único: O FEPdC-PB é convocado pelo Colegiado Estadual de Pontos e Pontões de Cultura da Paraíba (CEPdC-PB), com apoio da administração pública, para debater diretrizes e recomendações à gestão pública compartilhada da PNCV no estado e eleger a delegação de representantes dos Pontos e Pontões de Cultura Certificados para o V Fórum Nacional de Pontos de Cultura (V FNPdC) e a 6ª TEIA Nacional e eleger o Colegiado Estadual de Pontos e Pontões de Cultura da Paraíba (CEPdC-PB) para representar a instância estadual na Comissão Nacional de Pontos de Cultura.

Capítulo II - Dos Objetivos

O Fórum Estadual, como etapa preparatória, deve manter o alinhamento com o tema central e os eixos do Fórum Nacional.

Artigo 4º: O FEPdC-PB terá como tema central “Pontos de Cultura pela Justiça Climática”, em alinhamento com o V FNPdC.

Artigo 5º: O VI FEPdC-PB organizará seus debates com base no tema central “Pontos de Cultura pela Justiça Climática” e nos três eixos definidos, contribuindo com propostas que serão sistematizadas para o V FNPdC e a 6ª TEIA Nacional.

Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;

Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;

Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.

Artigo 6º: São objetivos específicos do FEPdC-PB

a) Promover a articulação, organização e fortalecimento dos Fóruns, Teias, Redes Estaduais e Temáticas de Pontos de Cultura;

b) Fortalecer ações transversais em rede, entre Pontos de Cultura de todo o estado e redes nacionais e internacionais;

c) Fomentar o debate sobre os desafios institucionais da gestão compartilhada de Políticas Públicas de Cultura, entre o Estado e a Sociedade Civil;

d) Construir uma pauta política e uma agenda de ações do Movimento Estadual dos Pontos de Cultura; e) Colaborar com a implementação, monitoramento, avaliação e continuidade da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;

f) Colaborar com o monitoramento, avaliação e continuidade da rede de Pontões reconhecendo seu papel estratégico na articulação e mobilização da Rede Estadual Cultura Viva;

g) Avançar no debate sobre os marcos legais e normativos da Política Nacional de Cultura Viva, garantindo a efetivação da cultura como um direito de cidadania e dever do Estado, ao mesmo tempo em que se reconhece e fortalece a autonomia e o protagonismo cultural da sociedade brasileira.

h) Consolidar estratégias de fortalecimento político - conceitual da Política Nacional de Cultura Viva e de articulação integrada da Rede Nacional dos Pontos e Pontões de Cultura, a partir da dinamização e valorização das redes municipais, estaduais, distrital e temáticas.

Capítulo III - Do Colegiado Estadual de Pontos e Pontões de Cultura (CEPdC-PB)

O regimento nacional define que **Gestor Público não pode ser integrante do CEPdC-PB**. Isso é um ponto crucial de divergência que deve ser tratado no seu regimento estadual, garantindo a autonomia da representação da sociedade civil para a etapa nacional.

Artigo 7º: O Colegiado Estadual de Pontos e Pontões de Cultura da Paraíba (CEPdC-PB) é o colegiado responsável pela articulação da Rede Estadual de Pontos e Pontões de Cultura. Sua composição e funcionamento são definidos por este Regimento. A representação para o V FNPdC será eleita no FEPdC-PB conforme o Art. 8º.

Artigo 8º: O Colegiado Estadual de Pontos e Pontões de Cultura - CEPdC-PB é a representação do Fórum Estadual de Pontos e Pontões de Cultura, que participam 1 (um) titular e 1(um) suplente, seguindo a regionalização do seu território, estando distribuídos nas seguintes regiões: Borborema, Brejo, Cariri, Curimataú, Litoral e Sertão. Destes, são declarados delegados natos no Fórum Estadual e Nacional de Pontos e Pontões de Cultura os representantes da Comissão Nacional de Pontos de Cultura da Paraíba.

Artigo 9º: A Comissão Estadual de Pontos de Cultura - CEPdC-PB é formada pelo colegiado das representações regionais: Borborema, Brejo, Cariri, Curimataú, Litoral e Sertão, sendo reconhecida por lei enquanto instância de participação social e de mobilização da Rede Estadual de Pontos e Pontões de Cultura, e sua articulação permanente se dá por reuniões presenciais, pelo grupo de mensagens instantâneas, pelas reuniões virtuais, e por meio de suas subcomissões, fóruns regionais e grupos de trabalhos criados para fins específicos.

Artigo 10º: O Pleno da CEPdC-PB é composto em 2026 por 12 membros, sendo 06 (seis) representantes titulares e 06 (seis) suplentes de cada região acima descrita.

Parágrafo Primeiro: quanto a forma de organização de um (GTs), seja estadual ou temático, for colegiada, este deverá indicar 1 (um) representante para a composição do Pleno da CNPDc.

Parágrafo Segundo: As Representações Estaduais serão escolhidas e indicadas pelos Fórum Estadual, observando a autonomia organizativa de cada estado, e tomarão posse na CNPDc imediatamente após sua indicação pelo Fórum Estadual.

Parágrafo Terceiro: Os representantes do colegiado serão eleitos e empossados no FEPdC, observando suas autonomias organizativas, com mandato até a realização do próximo Fórum Estadual. As eleições para o colegiado se darão no final da programação da realização do FEPdC, podendo se candidatar representantes dos Pontos e Pontões de Cultura certificados, das regiões do Brejo, Borborema, Cariri, Curimataú, Litoral e Sertão, que após defender sua candidatura, entrará em eleição e será eleito pela maioria dos crachás erguidos na plenária.

Parágrafo Quarto: Gestor Público da pasta de cultura (estadual), não pode ser integrante da CEPdC-PB. Caso um representante se torne gestor público da pasta de cultura, este deverá deixar a CEPdC-PB, assumindo então o suplente.

Artigo 11º: A composição, as atribuições e o formato da CEPdC-PB são definidos pelo FEPdC, e sua dinâmica interna rege-se pelo regimento da CEPdC-PB.

Parágrafo Único – O Regimento da CEPdC-PB será atualizado, aprovado, publicizado e disponibilizado para a Rede Estadual dos Pontos de Cultura.

Capítulo IV - Da Organização e Execução

O FEPdC-PB terá um Colegiado Estadual composta por no máximo 6 (seis) representantes titulares e 6 (seis) suplentes de Pontos e Pontões de Cultura representando as microrregiões (Litoral, Borborema, Brejo, Cariri, Curimataú e Sertão) do Estado em que todos os Pontos e Pontões de Cultura sejam certificados pelo MinC ou Governos Estadual e Municipais.

Parágrafo Único - O Colegiado Estadual, será renovado a cada 3 anos.

Artigo 12º: As atribuições do Colegiado Estadual serão de preparar e realizar as reuniões do FEPdC-PB e a Teia PB e de fazer propostas de temas de discussão e trabalho colaborativo para todos os membros do FEPdC-PB, bem como integrar o comitê de gestão compartilhada da Política Nacional Cultura Viva no estado da Paraíba.

Artigo 13º: A representação dos Pontos e Pontões de Cultura em cada microrregião do Estado será responsável pela articulação do FEPdC-PB nessas localidades de modo a contribuir com a consecução dos objetivos definidos neste Regimento.

Artigo 14º: O FEPdC-PB é promovido e organizado pelo Colegiado de Pontos e Pontões de Cultura da Paraíba (CEPdC-PB), com a correalização da Secretaria de Cultura do Estado da Paraíba, mobilização e articulação do Pontão Paraíba Cultura Viva, selecionado e credenciado através do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 09, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, CULTURA VIVA - FOMENTO À PONTÕES DE CULTURA A POLÍTICA DE BASE COMUNITÁRIA RECONSTRUINDO O BRASIL e Ministério da Cultura.

Artigo 15º: A abrangência da região federativa do FEPdC-PB, será composta das seguintes regiões: Brejo, Borborema, Cariri, Curimataú, Litoral e Sertão.

A Comissão Organizadora do Fórum Estadual e dos Fóruns Municipais devem definir a data e o local de realização de seus respectivos Fóruns dos Pontos de Cultura, em conformidade com o calendário aprovado pela Comissão Organizadora da TEIA Estadual e divulgado pela Secretaria de Cultura do Estado da Paraíba.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Organizadora do Fórum Estadual e dos Fóruns Municipais deverão realizar ampla divulgação das inscrições, assegurando transparência, acesso democrático e direito a uma inscrição por Ponto e Pontões de Cultura certificados integrantes das respectivas redes.

Parágrafo Segundo – Possíveis alterações de datas e locais poderão ser realizadas, desde que aprovadas pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Terceiro – A realização da TEIA PB e Fóruns Municipais e/ou Regionais têm caráter mobi-

lizador e de debate político, não constituindo-se em etapas de indicação de delegados e delegadas para o V Fórum Nacional de Pontos e Pontões de Cultura. Todos os Pontos e Pontões de Cultura certificados, participantes desses encontros terão o direito de participar da TEIA PB e Fórum Estadual, onde serão definidas as delegações para o V Fórum Nacional de Pontos de Cultura.

Parágrafo Quarto – A realização do Fórum Estadual presencial será ratificada mediante a presença de, no mínimo, um representante da SCDC e dois membros da Comissão Nacional de Pontos de Cultura.

Artigo 16º – No dia 27 de fevereiro de 2026, os itens do Regimento Interno serão apreciados, discutidos e votados pelos delegados e delegadas presentes, mediante a apresentação do crachá. A apresentação do destaque será feita pelos seguintes critérios:

I Os destaques ao Regimento serão apresentados pelos delegados e delegadas, ao longo da leitura do texto, na seguinte forma: por meio de um texto sistematizado com proposta de mudança, anotado na ficha fornecida pela organização da mesa; Os destaques terão até 2 (dois) minutos para serem defendidos, bem como para a defesa da modificação ou manutenção. Cada defesa de destaque poderá ter até uma contra defesa, ao mesmo tempo; réplica de até 1 (um) minuto;

II Em caso de mais de uma pessoa apresentar destaque no mesmo ponto, elas se reunirão a fim de apresentar uma proposta única;

III Os destaques terão as seguintes prioridades de apresentação: supressão do item, alteração da ideia e nova redação.

IV São delegados natos, os representantes da sociedade civil, da Paraíba, que compõem a CNdPC, caso houver.

Parágrafo Único: Os itens do Regimento que não foram apontados com destaque serão automaticamente aprovados.

Artigo 17º – A Mesa será composta por membros da CEPdC, formada por quatro (3) facilitadores/as, 3 (três) relatores/as e 6 (seis) apoiadores/as, delegados e delegadas participantes do fórum, além de integrantes da equipe de produção da TEIA PB 2026. A composição da mesa se regerá pela paridade de gêneros, buscando uma maior diversidade nos quesitos de raça/etnia, orientação sexual e pessoas com deficiência (PCDs).

Artigo 18º – À Mesa cabe:

I – Conduzir as sessões plenárias;

II – Fazer cumprir este Regimento;

III – Adotar todas as medidas pertinentes ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV – Resolver as questões de ordem, instaurar regime de votação (quando necessário), apurar as votações e declarar os resultados.

Parágrafo Único: Os membros da Mesa não podem opinar no debate nem interromper quem estiver no correto uso da palavra. Devem conduzir e mediar o debate, dar informações dentro das normas regimentais e, quando houver interesse de participar do debate, o membro deverá afastar-se da Mesa e inscrever-se para a fala

Capítulo V - Do Credenciamento

Artigo 19º - O credenciamento dos representantes dos pontos de cultura deverão ser realizados através de uma pré-inscrição que será disponibilizada nas redes sociais, grupos do WhatsApp e no site da Secult PB.

Artigo 20º – Os delegados, delegadas e participantes do FEPdC-PB devem se credenciar, a fim de validar a pré-inscrição pela internet, junto à organização da TEIA Paraíba 2026. Este credenciamento deverá ser realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026 presencialmente até às 12:00 do dia 27 de fevereiro, com a indicação do GT em que participarão nas discussões dos Grupos Trabalho.

Parágrafo Primeiro: Os delegados, delegadas e participantes devem validar seu credenciamento junto à equipe da organização da TEIA Paraíba 2026 até o dia 27 de fevereiro de 2026 até o meio dia.

Parágrafo Segundo: Após o credenciamento dos delegados e delegadas, será aberto o credenciamento para os supletes.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão encaminhados aos membros da Comissão responsável pelo Fórum, devendo ser submetidos à Plenária quando necessário.

Capítulo V - Dos Delegados, Delegadas e Participantes

Este é um ponto fundamental. O Fórum Estadual tem a função de eleger a delegação para o Nacional, devendo seguir as regras de cotas e número máximo.

Artigo 21º: Poderão se candidatar a delegados no FEPdC-PB representantes de Pontos e Pontões de Cultura certificados.

Parágrafo Primeiro: Será garantida a inscrição de um representante por ponto, pontão e/ou coletivos no respectivo no Fórum dos Pontos de Cultura Estadual, que tenham sido certificados antes da data de encerramento das inscrições do Fórum correspondente;

Parágrafo Segundo: Caso Pontos de Cultura ainda não constem na Plataforma Cultura Viva no momento da inscrição, serão aceitas, como comprovação, as publicações oficiais do resultado final de editais certificadores da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), realizados pelos entes federativos.

Parágrafo terceiro: Em caso de uma entidade e/ou coletivo cultural ter mais de uma certificação (como Ponto de Cultura, Pontão de Cultura, Ponto de Memória etc.), só poderá indicar uma pessoa participante.

Artigo 22º: Serão eleitos 30 (trinta) delegados e delegadas do FEPdC-PB, com direito a voz, voto e participação em todos os espaços de diálogo e deliberação. Ao final, será eleita a delegação para o V FNPdC, seguindo as regras e cotas nacionais, de acordo com as seguintes regras estabelecidas:

Parágrafo Primeiro – A Comissão Organizadora do Fórum Estadual deverá registrar oficialmente a presença dos participantes do Fórum Estadual, listando o nome dos delegados e delegadas, o nome do Ponto de Cultura e o respectivo comprovante ou certificado.

Parágrafo Segundo – A Comissão Organizadora do Fórum Estadual deverá inscrever os delegados e delegadas na plataforma da TEIA 2026, indicando o respectivo GT Temático.

Parágrafo Terceiro – Entre os(as) 30 representantes eleitos de cada regional será garantida 18 (dezoito) vagas reservadas às seguintes cotas: I - 20% (vinte por cento) de pessoas negras, correspondendo a 6 (seis) vagas; II - 10% (dez por cento) de povos indígenas originários, correspondendo a 3 (três) vagas; III - 10% (dez por cento) de pessoas com deficiência (acessibilidade), correspondendo a 3 (três) vagas; IV - 10% (dez por cento) de jovens, correspondendo a 3 (três) vagas; V - 10% (dez por cento) de pessoas idosas (60+), correspondendo a 3 (três) vagas.

Parágrafo Quarto - As vagas serão distribuídas por região, levando em consideração as cotas de reserva (Brejo, Borborema, Cariri, Curimataú, Litoral e Sertão) e de forma proporcional ao número de pontos de cultura cadastrados em cada região, ficando assim distribuídas: Borborema (18,2%) - 06 delegados(as); Brejo (6,6%) - 02 delegados(as); Cariri (5,3%) - 02; Curimataú (3,0%) - 02 delegados(as); Litoral (46,9%) - 12 delegados(as); Sertão (20,1%) - 06 delegados(as).

Parágrafo Quinto – O Fórum Estadual poderá trabalhar suas especificidades dentro das 12 (doze) vagas

destinadas à ampla participação.

Parágrafo Sexto – Entre todos representantes eleitos, alinhar paridade de forma a garantir:

I – No mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres, correspondendo a 15 (quinze) vagas;

II – 8% (oito por cento) de pessoas LGBTQPN+, correspondendo a 2 (duas) vagas.

Parágrafo Sétimo – Quando não tiver entre os inscritos o número de cotas podem remanejar para ampla participação e outros critérios

Artigo 21º: Os delegados, delegadas e participantes do FEPdC-PB devem se credenciar conforme o prazo e sistema definidos pela CEPdC-PB, a fim de validar a pré-inscrição e indicar o GT em que participarão nas discussões.

Artigo 22º – São participantes Dos Grupos de Trabalho Temáticos (GTs):

I) Representantes dos Pontões e Pontos de Cultura, sendo um de cada, caso o representante da organização seja certificado em mais de uma qualificação, somente representará uma delas, com direito a voz e com direito a voto

II) Observadores, com direito a voz e sem direito a voto.

Capítulo VII - Da Metodologia (Grupos de Trabalho - GTs)

O Fórum Estadual deve trabalhar os eixos e o tema central do FNPdC em seus GTs, focando na produção de propostas.

Artigo 23º – A CEPdC é responsável pela proposta e apresentação da metodologia, bem como pela indicação dos facilitadores, relatores e apoiadores dos GTs Estaduais, Temáticos e da Plenária Geral.

Artigo 24º – Todas as Plenárias e os Grupos de Trabalho terão caráter deliberativo.

Artigo 25º – Os GTs se reunirão, simultaneamente, de acordo com a programação do VI FEPdC-PB, em locais que serão divulgados após a aprovação deste Regimento.

Artigo 26º – Os GTs Temáticos referendados na Plenária de Sistematização do VI FEPdC:

1. GT Ação Griô;
2. GT Acessibilidade;
3. GT Audiovisual;
4. GT Capoeira;
5. GT Circo;
6. GT Comunicação/Rádio Comunitária;
7. GT Cultura Digital;
8. GT Cultura e Arte Negra;
9. GT Cultura e Saúde;
10. GT Cultura Popular;
11. GT Dança;
12. GT Economia Solidária;
13. GT Escola Viva;
14. GT Gênero;
15. GT Hip Hop;
16. GT Indígenas;
17. GT Integração Latino Americana;
18. GT Juventude;
19. GT Legislação;
20. GT LGBT;
21. GT Literatura;
22. GT Matriz Africana;
23. GT Memória e Museologia;
24. GT Memória e Territórios rurais
25. GT Música;
26. GT Patrimônio Imaterial e Tradicional;
27. GT Patrimônio Material;
28. GT Pontões e Redes;
29. GT Sustentabilidade;
30. GT Teatro

Artigo 27º – O FEPdC-PB poderá propor a criação de novos GTs Temáticos.

Parágrafo Primeiro: Os GTs Temáticos já existentes na CEPdC poderão adaptar sua denominação ou seus objetivos durante o FEPdC-PB.

Artigo 28º: Caberá à plenária do VI FEPdC-PB aprovar os novos GTs Temáticos.

I Um representante fará a defesa da manutenção do referido GT, por um período de no máximo 4 (quatro) minutos;

• Após a exposição da defesa, o tema será levado à apreciação da Plenária, que decidirá sobre a exclusão ou manutenção do GT;

• Cada delegado ou delegada poderá computar presença, para fins de quórum, em apenas um GT Temático.

Parágrafo Único – Os delegados inscritos em GT eventualmente extinto optarão por participar de outro GT.

Artigo 29º – Os Grupos de Trabalho Temáticos e Estaduais deverão deliberar e aprovar, em suas respectivas instâncias, um conjunto de até 10 (dez) ações prioritárias, sendo:

Parágrafo Primeiro – 1 (uma) ação referente ao tema central do Fórum: Cultura Viva pela Justiça Climática;

Parágrafo Segundo – 9 (nove) ações distribuídas nos 3 (três) eixos:

- Eixo 1 – Plano Nacional de Cultura Viva para os próximos 10 anos;
- Eixo 2 – Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
- Eixo 3 – Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.

Parágrafo Terceiro – As ações aprovadas serão consolidadas na Plenária de Sistematização do FEPdC-PB e incorporadas às resoluções finais do evento.

Parágrafo Quarto – Estas propostas constituirão o plano de trabalho dos GTs até o próximo Fórum Nacional de Pontos de Cultura devendo ser implementadas como estratégias de ação e submetidas a avaliações periódicas, em formatos virtuais e presenciais.

Artigo 30º – Os GTs definirão sua própria forma de organização e representatividade perante a CEPdC até o próximo Fórum. Quando houver encontros presenciais da CEPdC, cada GT será representado por apenas 1 (um) membro escolhido por seu coletivo.

Artigo 31º – Cada GT deverá apresentar ata assinada por todos os participantes, na qual constem as deliberações, o formato de representação e os nomes da nova gestão eleita para a Comissão de Sistematização.

Artigo 32º – A Plenária de Sistematização do VI FEPdC-PB poderá referendar as resoluções dos GTs em seu conjunto.

Artigo 33º – Caso haja propostas antagônicas entre as resoluções dos GTs, a Comissão de Sistematização destacará tais propostas para discussão e votação na Plenária Final.

Artigo 34º – O GT deverá efetivamente ter se reunido durante o VI FEPdC-PB para aprovar resoluções e indicar sua forma de representação para compor a CEPdC, apresentando ata conforme o Artigo 25º e observando a participação e representatividade das Redes Temáticas.

Capítulo VIII – Da Plenária Final

Artigo 35º – A Plenária Final do FEPdC-PB acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2026, conforme a programação, e será dividida da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Aprovação da sistematização das propostas dos GTs realizadas pela Comissão de Sistematização;

Parágrafo Segundo - Apresentação da nova composição da CEPdC;

Parágrafo Terceiro – Aprovação do documento dos Pontos de Cultura à sociedade brasileira.

Artigo 36º – As solicitações de destaque serão acatadas pela Mesa, mediante a apresentação do crachá pelo delegado ou delegada.

Artigo 37º – Os propositores dos destaques terão até 2 (dois) minutos, improrrogáveis, para a defesa de seu ponto de vista, sem direito a réplica. O facilitador da Mesa concederá a palavra, em seguida, por igual tempo, ao delegado ou delegada que se apresentar para o contraditório, sendo então as propostas submetidas à votação em Plenária.

Artigo 38º – A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados e delegadas presentes.

Artigo 39º – Para os Fóruns realizados durante o processo de ajuste e publicação deste Regimento, deverão ser buscados os seguintes entendimentos e alinhamentos:

Parágrafo Primeiro – O Estado deverá garantir o envio dos delegados e delegadas eleitas, durante o VI Fórum Estadual dos Pontos e Pontões de Cultura da Paraíba, apresentações artísticas e 15 agentes cultura viva na participação da 6ª TEIA e V Fórum Nacional de Pontos e Pontões de Cultura que será realizado no mês de março na cidade de Aracruz, no Espírito Santo.

Parágrafo Segundo – Deve-se proceder ao ajuste de debate e de propostas ao temário deste Regimento.

Parágrafo Terceiro – Deve-se proceder ao alinhamento às cotas definidas neste Regimento.

Artigo 41º – Após a aprovação deste regimento pela Comissão Estadual, ele entra em vigor no ato de sua publicação e será homologado na plenária do Fórum Estadual no Estado da Paraíba, em fevereiro de 2026.

Comissão Estadual de Pontos de Cultura

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00550-9

Nº do Contrato 0004/2024

Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA

Contratado MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Valor Original do Contrato 49.891,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACRÉSCIMO AO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

Valor do aditivo 12.472,75

Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4216.0287.3390.39.802.0.1.0000.74

Período da vigência do Contrato 11/3/2024 A 10/3/2026

Data da assinatura do aditivo 16/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 99.782,00

Gestor do Contrato ROSENDO DIAS MONTEIRO - Mat.: 086.412-5

JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04656-9

Nº do Contrato 0014/2022

Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Contratado NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Valor Original do Contrato 21.730,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS HOMOLOGADOS - BANCO DE PREÇOS

Valor do aditivo 49.200,00

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 16/12/2022 A 16/12/2026

Data da assinatura do aditivo 16/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 68.291,20

Gestor do Contrato BRUNO RENNAN MARQUES BATISTA - Mat.: 527.359-5

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA QUE REALIZE O FORNECIMENTO DE INSUMOS E SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE COCLEAR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
SES-PRC-2025/42509 26-00112-8	012/2026	ERYCK MYCQUEL DAS SILVA TEIXEIRA.	POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	43.894.609/0007-50	R\$294.400,00
			S & B COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA	58.528.135/0001-04	R\$36.200,00
SES-PRC-2025/46025 26-00109-6	015/2026	AFRIANA AGUIAR CAVALCANTI DE ARAUJO E OUTROS.	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	08.958.628/0002-97	R\$5.906.376,00

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N° 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

No Extrato de Convênio ESP/PB nº 022/2025, publicado no DOE da Paraíba, edição nº 18.495, Pág. 32, de 18/12/2025, onde se lê: "INSTITUTO TECNOLÓGICO E PROFISSIONALIZANTE INTEGRAIS - CNPJ nº 2.297.218/0001-53". Leia-se: "INSTITUTO TECNOLÓGICO E PROFISSIONALIZANTE INTEGRIS - CNPJ nº 52.297.218/0001-53."

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-14129-1

Nº do Contrato: 00081/2025-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 183.375,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo:

Valor Aditivo: -R\$ 2.934,00

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 21/02/2025 a 21/02/2026

Data da assinatura do Aditivo: 15/01/2026

Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadella - 92.599-3

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMOS DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2026

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MONTEIRO – RECICLA MONTEIRO.

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	TOMBAMENTO
01	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467396
02	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467399

03	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467349
----	-----------------------------	----	---------

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026**SIGNATÁRIOS: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / GILVAN DEODATO –ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MONTEIRO – RECICLA MONTEIRO.****YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH****EXTRATO DE CESSÃO DE USO - Nº 003/2026****ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO****PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE ITABAIANA – ITAMARE.****OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	TOMBAMENTO
01	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467375
02	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467374
03	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467373
04	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467372

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026**SIGNATÁRIOS: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / JOSÉ MARQUES DE SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE ITABAIANA – ITAMARE.****YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH**

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 90016/2025 PROCESSO SDS-PRC-2025/00770 CADASTRO DA CGE Nº: 25-02931-6.

Objeto: Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento, Supervisão e Operação de Rede, Suporte Técnico com Manutenção Preventiva e Corretiva, Fornecimento de Partes e Peças do Sistema de Radiocomunicação Digital padrão TETRA DIMETRA da Marca Motorola, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (SESDS/PB).

Valor: R\$ 22.119.876,50 (Vinte e dois milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 26.101.06.181.5005.2107 e 26.101.06.122.5046.4216 **Natureza de Despesa:** 33.90.39 **Fonte:** 500

Adjudico e Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do **Pregão Eletrônico nº 90016/2025**, ao **CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS OLM PARAÍBA – COMPOSTO PELAS SEGUINTE EMPRESAS:**

MOTOROLA SOLUTIONS LTDA (CNPJ Nº 10.652.730/0001-20), com sede na Avenida das Nações, 14401, Torre Jequitibá (10º andar), Vila Gertrudes, São Paulo - SP, CEP 04.794-000;

MOTOROLA SOLUTIONS LTDA (CNPJ Nº 10.652.730/0010-11), com sede na Rua Estevão Gérson Carneiro da Cunha, 145, (sala C02/C03 – Bloco BLC), Água Fria, João Pessoa - PB, CEP 58.073-020;

OLM REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 12.730.701/0001-65), com sede na Rua Rui Costa, 674, Altiplano, João Pessoa - PB, CEP 58.046-020.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT. RS	VALOR MENSAL RS	VALOR ANUAL RS
01	Disponibilização Central de Serviços para receber, cadastrar, gerenciar e encaminhar as solicitações de serviços e de chamados técnicos de incidentes, problemas e falhas. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 01 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I.	01	19.915,10	19.915,10	238.981,20
02	Disponibilização Central de Serviços para receber, cadastrar, gerenciar e encaminhar as solicitações de serviços e de chamados técnicos de incidentes, problemas e falhas. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 01 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I.	01	228.054,08	228.054,08	2.736.648,96
03	Serviço de suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva da Estação Controladora – MasterSite, Provendo mão de obra qualificada para execução do serviço 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, sendo esses serviços prestados remotamente e/ ou in loco. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 03 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I.	02	85.707,56	171.415,12	2.056.981,44
04	Suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva dos Sítios de Repetição MTS4 e seus Subsistemas, Provendo mão de obra qualificada para execução do serviço 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, sendo esses serviços prestados remotamente e/ ou in loco. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 04 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I.	47	12.201,96	573.492,12	6.881.905,44
05	Suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva dos Sítios de Repetição MTS1 e seus Subsistemas, Provendo mão de obra qualificada para execução do serviço 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, sendo esses serviços prestados remotamente e/ ou in loco. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 05 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I	16	7.875,67	126.010,72	1.512.128,64

06	Supporte técnico com manutenção preventiva e corretiva das Centrais de Despacho, Provendo mão de obra qualificada para execução do serviço 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, sendo esses serviços prestados remotamente e/ou in loco. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 06 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I	04	4.215,56	16.862,24	202.346,88
07	Supporte técnico com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de partes e peças quando necessário, Instalações, Reinstalações e programação dos Transceptores de Rádio Fixo MTM5400 Digital padrão TETRA ou equivalente que venha a substituí-lo. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 07 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I.	497	109,57	54.456,29	653.475,48
08	Supporte técnico com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de partes e peças quando necessário, Instalações, Reinstalações e programação dos Transceptores de Rádio Móvel MTM5400 Digital padrão TETRA ou equivalente que venha a substituí-lo. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 08 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I.	1447	88,51	128.073,97	1.536.887,64
09	Supporte técnico com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de partes e peças quando necessário, programação dos Transceptores de Rádio Portátil MTP3250, MTP3550 Digital padrão TETRA ou equivalente que venha a substituí-lo. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 09 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I	5250	90,51	475.177,50	5.702.130,00
10	Supporte técnico com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de partes e peças quando necessário e programação dos Transceptores de Rádio Portátil MTP8550EX intrinsecamente seguros Digital padrão TETRA ou equivalente que venha a substituí-lo. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 10 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I.	50	126,34	6.317,00	75.804,00
11	Supporte técnico com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de partes e peças quando necessário e programação dos Transceptores de Rádio Portátil ST7000 discreto Digital padrão TETRA ou equivalente que venha a substituí-lo. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 11 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I	115	95,78	11.014,70	132.176,40
12	Supporte técnico com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de partes e peças quando necessário e programação dos Terminais de dados com Android LEX 11 funcional na rede de radiocomunicação padrão TETRA ou equivalente que venha a substituí-lo. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 12 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I	180	97,69	17.584,20	211.010,40
13	Supporte técnico com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de partes e peças quando necessário e programação dos Transceptores de Rádio Portátil MXP7000 de tecnologia dupla LTE/TETRA padrão TETRA ou equivalente que venha a substituí-lo. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 13 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I	115	130,00	14.950,00	179.400,00

VALOR TOTAL ANUAL RS

22.119.876,50

João Pessoa - PB, 23 de Janeiro de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Republicada por incorreção.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00007/2025**Nº do Cadastro 25-13305-8****Nº do Contrato 00007/2025**

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: FOCO SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 35.751.077/0006-92

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (João Pessoa - IPÊS)

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 29/01/2025 a 28/01/2027

Data da Assinatura do aditivo 22/01/2026

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE**Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00010/2025****Nº do Cadastro 25-13310-8****Nº do Contrato 00010/2025**

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: FOCO SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 35.751.077/0004-20

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01



Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (CAMPINA GRANDE) Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/01/2025 a 28/01/2027
Data da Assinatura do aditivo 22/01/2026
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00009/2025

Nº do Cadastro 25-13308-2
Nº do Contrato 00009/2025
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: FOCO SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 35.751.077/0004-20
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (CAJAZEIRAS/PB)
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/01/2025 a 28/01/2027
Data da Assinatura do aditivo 22/01/2026
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00005/2025

Nº do Cadastro 25-13300-9
Nº do Contrato 00005/2025
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: FOCO SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA (João Pessoa-TORRE), CNPJ: 35.751.077/0009-35
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (João Pessoa-TORRE)
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/01/2025 a 28/01/2027
Data da Assinatura do aditivo 22/01/2026
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00008/2025

Nº do Cadastro 25-13306-6
Nº do Contrato 00008/2025
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: FOCO SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 35.751.077/0005-01
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Patos/PB)
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/01/2025 a 28/01/2027
Data da Assinatura do aditivo 22/01/2026
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CADASTRO DA CGE 25-01917-8

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 034/2025 de 20 de dezembro de 2025, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 033/2025, destinada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MEMORIAL FREI DAMIÃO E DE SÍTIOS ADJACENTES ASEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA - PB, INTEGRANTES DO SISTEMA (INTEGRADO) DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TAUÁ NA GERÊNCIA REGIONAL DO BREJO, NO ESTADO DA PARAÍBA**, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa VISAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.542.393/0001-19, com proposta no valor global de R\$ 1.253.900,000 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil e novecentos reais) para o Lote 01. Recursos: Próprios.
João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE-25-02448-6

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 034/2025 de 20 de dezembro de 2025, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 044/2025,

destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, NO ESTADO DA PARAÍBA**, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA GRANITO LIMITADA, CNPJ nº 07.134.125/0001-53 com proposta no valor global de R\$ 36.748.000,00, (trinta e seis milhões setecentos e quarenta e oito mil reais) para o Lote 01. Recursos: FEDERAL/PAC2/FGTS.

João Pessoa, 22 de janeirode 2026.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-01647-4

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 035/2025 de 20 de dezembro de 2025, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 028/2025, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE CABEDELO - BACIAS A e B, NO ESTADO DA PARAÍBA**, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA – EPP CNPJ nº 27.876.591/0001-11, com proposta no valor global de R\$ 1.909.834,16 (um milhão novecentos e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos). Recursos: Próprios.

João Pessoa, 23 de janeirode 2026.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00124-1
Nº do Contrato 0001/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ONE COMERCIAL LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 240.000 (DUZENTOS E QUARENTA MIL) COPOS DE PLÁSTICO DE 200ML, COM IMPRESSÃO DA LOGO CAGEPA, DESTINADOS AO ENVASE DE ÁGUA PRODUZIDOS NA ETA MARÉS, PERTENCENTE AO REGIONAL DO LITORAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC 2025/42377.
Valor 52.800,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 22/1/2026 A 21/7/2026
Data da assinatura 22/1/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 52.800,00
Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00126-8
Nº do Contrato 0006/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC-O 1.25 MPA, DE VÁRIOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA A ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, NO ESTADO DA PARAÍBA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2025 - LOTE 08 E LOTE 12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/32296 E CGP-PRC-2025/53799.
Valor 505.251,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 22/1/2026 A 22/1/2027
Data da assinatura 22/1/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 505.251,00
Gestor do Contrato RAIMUNDO LUIZ DE ANDRADE FILHO - Mat.: 12145-2
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Programa Empreender da Paraíba

LICITAÇÃO

PROGRAMA EMPREENDER DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0001/2026

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0003/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000184.2022** **PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2025/00694**

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2025/00694 observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 0003/2022, originada da Dispensa de Licitação nº 0001/2022, baseada no art. 24, XVI da

Lei nº 8.666/93, c/c art. 11 da Lei Estadual nº 3.863/1976, **RATIFICO**o correspondente procedimento, que tem por objeto a manutenção de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, o qual consiste na criação de Plataforma Digital para Gestão Documental do Estado da Paraíba – PBdoc, que promove a produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, inscrita no CNPJ nº 09.189.499/0001-00, pelo valor total de R\$ 40.336,08 (quarenta mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos), para contratação em referência.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 90036/ 2025
PROCESSO Nº. 55001.007734.2025 – 68
PARA REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO NA CGE Nº26 / 00028 – 9

DATA – 10/02/ 2026

HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, no dia **10DE FEVEREIRO DE 2026**, a partir das 09h00, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO, GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E ESTAGIÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**. Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.llicitacoese.com.br / www.uepb.edu.br – Edital completo

Campina Grande - Pb, 23 de janeiro de 2026.

ALBERTO JORGE O. SIMÕES
MAT.1067389
PREGOEIRO

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES
DE JOÃO PESSOA

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO
ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA**

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 002/2026.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00665.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS- CNM.

Objeto:Permissão de Uso, a título oneroso, das seguintes áreas do Centro de Convenções:PAVILHÃO DE CONGRESSOS, SALA MULTIUZO 01 – ALAA, SALA MULTIUZO 02 – ALAA, SALA MULTIUZO 03 – ALAA, SALA MULTIUZO 04 – ALAA, SALA MULTIUZO 05 – ALAA, SALA MULTIUZO 06 – ALAA, SALA MULTIUZO 07 – ALAB, SALA MULTIUZO 08 – ALAB, SALA MULTIUZO 09 – ALAB, SALA MULTIUZO 10 – ALAB, SALA MULTIUZO 11 – ALAB, SALA MULTIUZO 12 – ALAB, nos dias 01 a 03 defevereiro de 2026, para a realização do evento “CONEXÃO CNM IMERSÃO”. Data da Assinatura: 23/01/2026.

Valor da Concessão: R\$31.021,18 (trinta e um mil, vinte e um reais e dezoito centavos).

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ROSALIA BORGES LUCAS.

ROSALIA BORGES LUCAS

Secretaria de Estado

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/10943
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 676/2025
COMPRAS GOV Nº 90676/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00113-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/02/2026, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsauda.pb.gov.br/regulamento-propriou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita03@pbsauda.pb.gov.br

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

LYANDRA SOUZA LIMA
Matrícula Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/10670
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 671/2025
COMPRAS GOV Nº 90671/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00116-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/02/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsauda.pb.gov.br/regulamento-propriou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita01@pbsauda.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

AMANDA FRANCO DE LIMA
Matrícula Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07976
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 580/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02718-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.) COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 057/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: MAXXIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 43.301.230/0001-01, no valor total de R\$ 127.360,00 (Cento e vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais). NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAO LTDA 29.997.219/0001-99, no valor total de R\$ 25.479,40 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Perfazendo o total de **R\$ 152.839,40 (Cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00032
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00118-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTRASTES-DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS.

SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 042/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) VITALE HOSPITALAR LTDA 07.160.019/0001-44, no valor total de R\$ 106.965,18 (Cento e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - 01.640.262/0001-83, no valor total de R\$ 69.796,44 (Sessenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). Perfazendo o total de **R\$ 176.761,62 (cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO N°PBS-PRC-2026/00358

INEXIGIBILIDADE N° 022/2026

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N°26-00114-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICO - STENT E BALÃO - EDITAL 0006/2025 - INEXIGIBILIDADE - FOUR MEDICAL - PBS-PRC-2025/04337

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico N° 049/2026 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da **FOUR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.825.000/0001-72**, no valor total de R\$ 1.650.708,55 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO N° PBS-PRC-2025/11520

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII,do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N°26-00117-9

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA (OHB) SAÚDE, com base no Parecer Jurídico N° 051/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **CLINICA MÉDICA HIPERBÁRICA DA PARAÍBA LTDA, inscrita no CNPJ N° 43.911.804/0001-55**, no valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO N° PBS-PRC-2025/11171

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII,do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N°26-00119-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: CICERO DE FREITAS RIBEIRO. RISCO IMINENTE DE MORTE.

SAÚDE, com base no Parecer Jurídico N° 053/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ 24.436.602/0001-54**, no valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). **CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA CNPJ 07.666.057/0001-73**, no valor total de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). **INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ 02.555.905/0001-53**, no valor total de R\$ 8.400,00 (oitro mil e quatrocentos). **PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ 13.291.742/0001-65**, no valor total de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil reais e seiscentos reais). **POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.395.985/0001-40**, no valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Perfazendo o total de R\$ 123.180,00 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64/2025

PROCESSOPBS-PRC-2025/04205

PREGÃO ELETRÔNICO 90366/2025 e 99366/2025

REGISTRO CGE N° 25-01849-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaudade.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>

Fornecedor registrado: ABC FARMACEUTICO LTDA; CNPJ: 52.967.925/0001-00; itens 40, 41 e 42; valor total da ata: R\$ 173.253,75.

Fornecedor registrado: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA; CNPJ: 40.455.009/0001-01, itens 22, 27 e 28; valor total da ata: R\$ 157.355,00.

Fornecedor registrado: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 36.099.392/0001-35; itens 4, 7, 14, 24, 44 e 51; valor total da ata: R\$ 89.061,75.

Fornecedor registrado: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 40.274.237/0001-85; itens 9, 16 e 53; valor total da ata: R\$ 8.498,00.

Fornecedor registrado: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 44.734.671/0022-86; itens 13, 48 e 56; valor total da ata: R\$ 57.505,05.

Fornecedor registrado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA; CNPJ: 42.529.374/0001-49, item 15; valor total da ata: R\$ 805,00.

Fornecedor registrado: DROGAFONTE LTDA; CNPJ: 08.778.201/0001-26; itens 33 e 34; valor total da ata: R\$ 3.337,00.

Fornecedor registrado: G.O MEDICAL LTDA; CNPJ: 56.795.674/0001-84; itens 6, 45 e 46; valor total da ata: R\$ 220.700,00.

Fornecedor registrado: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 56.982.062/0001-09, itens 36 e 43; valor total da ata: R\$ 14.229,00.

Fornecedor registrado: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA; CNPJ: 30.153.811/0004-36; itens 2 e 3; valor total da ata: R\$ 1.301.376,00.

Fornecedor registrado: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ; CNPJ: 16.553.940/0001-48; itens 11 e 31; valor total da ata: R\$ 12.778,00.

Fornecedor registrado: NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 15.218.561/0001-39; item 5; valor total da ata: R\$ 780,00.

Fornecedor registrado: PHENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA; CNPJ: 45.107.793/0001-80, item 32; valor total da ata: R\$ 7.260,00.

Fornecedor registrado: PUMA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 48.608.622/0001-23; item 38; valor total da ata: R\$ 37.570,00.

Fornecedor registrado: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 17.263.792/0001-90; item 19; valor total da ata: R\$ 47.240,60.

Fornecedor registrado: UNI HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 07.484.373/0001-24; item 39; valor total da ata: R\$ 231.611,25.

Fornecedor registrado: VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 44.611.020/0001-74; item 52; valor total da ata: R\$ 4.025,00.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00127-6

Nº do Contrato 0021/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - MICROFILTRO DE AR PARA INCUBADORA INEXIGIBILIDADE

Valor 414.980,00

Período da vigência do Contrato 21/1/2026 A 20/1/2027

Data da assinatura 21/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 414.980,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00128-4

Nº do Contrato 0025/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS

Valor 4.950,00

Período da vigência do Contrato 20/1/2026 A 19/1/2027

Data da assinatura 20/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.950,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00130-6

Nº do Contrato 0036/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MAISMED SAUDE LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL - HRG - EDITAL N° 008/2025 - INEXIGIBILIDADE -MAISMED SAUDE LTDA - PBS-PRC2024/03598

Valor 1.452.600,00

Período da vigência do Contrato 21/1/2026 A 20/1/2027

Data da assinatura 21/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.452.600,00

Gestor do Contrato ROSICLER DE LIMA PINHEIRO - Mat.: 3139

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00131-4

Nº do Contrato 0037/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, CONFORME ESPECIALIDADES DA CIRURGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 77.444,36
Período da vigência do Contrato 20/1/2026 A 19/1/2027
Data da assinatura 20/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 77.444,36
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00132-2
Nº do Contrato 0951/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS - 2ª SESSÃO DOS ITENS FRACASSADOS
Valor 4.304,00
Período da vigência do Contrato 20/1/2026 A 19/1/2027
Data da assinatura 20/1/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.304,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00133-1
Nº do Contrato 0038/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado JC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONTAINERS PARA LIXO E CAIXA DE 370LT), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 43.590,00
Período da vigência do Contrato 22/1/2026 A 21/1/2027
Data da assinatura 22/1/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 43.590,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00134-9
Nº do Contrato 0039/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GERBRA COMERCIO LTDA
Objeto PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONTAINERS PARA LIXO E CAIXA DE 370LT), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 18.170,50
Período da vigência do Contrato 21/1/2026 A 20/1/2027
Data da assinatura 21/1/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.170,50
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00136-5
Nº do Contrato 0041/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE) - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA E HEMODINÂMICAS DE CAMPINA GRANDE E PATOS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
Valor 3.207,60
Período da vigência do Contrato 22/1/2026 A 21/1/2027
Data da assinatura 22/1/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.207,60
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04777-8
Nº do Contrato 0270/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HBL - VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 180.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0270/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A CONTAR DO PRIMEIRO DIA IMEDIATAMENTE POSTERIOR AO TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM QUESTÃO, QUAL SEJA, 30/12/2025, POSSUINDO POR TERMO FINAL 30/12/2026
Valor do aditivo 180.000,00
Período da vigência do Contrato 29/12/2022 A 30/12/2026
Data da assinatura do aditivo 28/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 540.000,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01512-5
Nº do Contrato 0517/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RIBEIRO & SILVA CONSTRUCOES LTDA
Valor Original do Contrato 1.020.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA FARMÁCIA, ENFERMARIA, UTI E AMBULATÓRIOS NO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO - CHRDJC PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE
Valor do aditivo 236.232,00
Período da vigência do Contrato 10/7/2025 A 10/7/2026
Data da assinatura do aditivo 20/1/2026
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01684-9
Nº do Contrato 0560/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NEURORRAD SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 3.727.116,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA VASCULAR, CIRURGIA VASCULAR COM ÉNFASE EM ENDOVASCULAR, NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL E ECOCARDIOGRAFIA - EDITAL Nº 002/2025 - INEXIGIBILIDADE - HMDMP - NEURORRAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - PBSPRC2025/00576
Valor do aditivo 3.727.116,00
Período da vigência do Contrato 28/7/2025 A 25/6/2026
Data da assinatura do aditivo 21/1/2026
Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi requerida para SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Conde, a Licença Ambiental Prévia, na data 07 de janeiro de 2026. Para a implementação do loteamento urbano com 47,98 hectares de área para a expansão do Distrito Industrial do Conde (unidade 03), conforme processo nº000004/000002/2026/SEMAM.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi emitida pela SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Conde, a Licença Ambiental de Prévia nº 04.02/2026, na data 09 de janeiro de 2026. Para a implementação do loteamento urbano com 47,98 hectares de área para a expansão do Distrito Industrial do Conde (unidade 03), conforme processo nº000004/000002/2026/SEMAM.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro: 24-11722-6
Nº do Contrato: 0076/2024-1
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 19.182.939,41
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo:
Valor Aditivo: R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 06/11/2024 a 27/03/2027
Data da assinatura do Aditivo: 22/01/2026
Gestor Contrato: NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - 770.477-1
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 26-21737-2
 Nº do Contrato: 00003/2026
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Contratado: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
 Objeto: CONSTRUÇÃO DO 6º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS/PB.
 Valor (Original): R\$ 4.152.580,49
 Classificação Funcional-Programática: 2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
 Período da vigência do Contrato: 13/01/2026 a 07/02/2027
 Data da assinatura: 13/01/2026
 Gestor Contrato: JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - 7707207
 Autoridade competente: Simone Cristina Coelho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01655-1
 Nº do Contrato 0045/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA
 Valor Original do Contrato 4.523.739,41
 Nº do Aditivo 4
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
 Valor do aditivo -2.132.636,71
 Período da vigência do Contrato 24/5/2024 A 30/4/2026
 Data da assinatura do aditivo 19/1/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.523.739,41
 Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 770.738-0
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02980-7
 Nº do Contrato 0066/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
 Valor Original do Contrato 2.972.093,50
 Nº do Aditivo 4
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO RA OBRA E DA VIGÊNCIA
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 14/10/2024 A 6/6/2026
 Data da assinatura do aditivo 21/1/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.439.039,40
 Gestor do Contrato GABRIEL XAVIER DA SILVA SOARES - Mat.: 7709552
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-03283-2
 Nº do Contrato 0080/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA- ME
 Valor Original do Contrato 1.247.745,34
 Nº do Aditivo 4
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo -59.080,50
 Período da vigência do Contrato 9/12/2024 A 3/5/2026
 Data da assinatura do aditivo 21/1/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.665.804,75
 Gestor do Contrato OSMAR ARUDA DE MACEDO JUNIOR - Mat.: 7706430
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
 Órgão: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO
 Nº do Cadastro: 24-12425-5
 Nº do Contrato: 0066/2024-3
 Contratante: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO
 Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
 Valor Original do Contrato: R\$ 48.300,00
 Número do Evento Aditivo: 1
 Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
 Valor Aditivo: R\$ 48.300,00
 2026.10.10.302.5007.6053.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 29/12/2025 a 29/12/2026
 Data da assinatura do Aditivo: 29/12/2025
 Gestor Contrato: Diego Andrade de Menezes - 9257764
 Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Extrato de Contrato

Órgão: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
 Nº do Cadastro: 26-21668-9
 Nº do Contrato: 0001/2026
 Contratante: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
 Contratado: PROFISSIONAL SECURITY LTDA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV EXISTENTE, INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS/ EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.
 Valor (Original): R\$ 1.328.484,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.27.201.08.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 22/01/2026 a 22/01/2027
 Data da assinatura: 22/01/2026
 Gestor Contrato: PABLO VINICIUS BEZERRA - 6642152
 Autoridade competente: FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00137-0
 Nº do Contrato 0049/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado DANIEL LEONARDO LIMA
 Valor Original do Contrato 8.136,00
 Nº do Aditivo 1
 Objeto do aditivo CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
 Valor do aditivo 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da vigência do Contrato 8/1/2025 A 8/1/2027
 Data da assinatura do aditivo 8/1/2026
 Gestor do Contrato TAISSA REGIS DOS SANTOS - Mat.: 720822-7
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00139-6
 Nº do Contrato 0051/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado HELLEN LOYSE SOUSA AGUIAR
 Valor Original do Contrato 8.136,00
 Nº do Aditivo 1
 Objeto do aditivo CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
 Valor do aditivo 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da vigência do Contrato 15/1/2025 A 15/1/2027
 Data da assinatura do aditivo 15/1/2026
 Gestor do Contrato LUIS HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR - Mat.: 720816-2
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
 Nº do Cadastro 25-80334-4
 Nº do Instrumento 0039/2025
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Convenente CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA
 Valor Original do Instrumento 30.360,00
 Nº do Aditivo 1
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0039/2025 POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ MAIO DE 2026.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Instrumento 16/5/2025 A 31/5/2026
 Data da assinatura do aditivo 19/1/2026
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 26-21643-2
Nº do Contrato: 00001/2026
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: CONSTRUTORA ANCAR LTDA
Objeto: execução da obra de implantação, pavimentação e sinalização da rodovia PB-141, Trecho: Pocinhos / Nazaré e Vicinal Nazaré / Olivedos, com extensão estimada de 27,50 km.
Valor (Original): R\$ 33.086.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 13/01/2026 a 06/08/2027
Data da assinatura: 13/01/2026
Gestor Contrato: EUVALDO SILVA DE ARAUJO FILHO - 9573-7
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 26-21785-1
Nº do Contrato: 00003/2026
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM S/A
Objeto: obras de revitalização da infraestrutura viária dos Distritos Industriais de Campina Grande (Vélame, Ligeiro e Geraldo Dias) e Queimadas, com extensão de 19,98 km
Valor (Original): R\$ 33.700.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 22/01/2026 a 21/02/2027
Data da assinatura: 22/01/2026
Gestor Contrato: EUVALDO SILVA DE ARAUJO FILHO - 9573-7
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026, Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços continuado de **MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR DEMANDA VARIÁVEL**, em aparelhos de ar-condicionado, tipo split (*Hi wall*, piso teto e splitão) de propriedade do Ministério Público da Paraíba, com fornecimento e substituição integral de peças, componentes e acessórios, por outros novos e originais, incluindo da mesma forma a cobertura de insumos, ferramentas e equipamentos, com vista a garantir um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso para atendimento das demandas do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo do Edital. O Pregão será realizado no dia 11/02/2026, às 08:00 horas, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNPC, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 037/2026/TCE/PB

João Pessoa, 22 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0041/2026,

RESOLVE designar EDUARDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 3704548, para substituir MICHELLE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 3704483, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIPAS, no período de 19/01/2026 a 02/02/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 038/2026/TCE/PB

João Pessoa, 22 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0041/2026,

RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA ARAÚJO, matrícula nº 3701131, para substituir EDUARDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 3704548, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na DICON, no período de 19/01/2026 a 02/02/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a Chefe da DIPAS.

SEVERINO CLAUDIO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

ATO DA PROCURADORA-GERAL

Portaria - PROGE nº 01 de 23 de Janeiro de 2026

A PROCURADORA-GERAL do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E designar o Procurador do Ministério Público de Contas Luciano Andrade Farias, para substituir a Subprocuradora-Geral Isabella Barbosa Marinho Falcão, com assento na 1ª Câmara, a partir do dia 23 de janeiro de 2026, por um período de 30 (trinta) dias, por motivo de gozo de férias da titular.

ELVIRA SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA
PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026
EDITAL 003/2026

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 10 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas, cujo objeto é a Aquisição de licenças e equipamentos de segurança da informação Fortinet, sob demanda, abrangendo serviços de instalação e suporte técnico especializado, em conformidade com as especificações técnicas, condições de fornecimento e características operacionais descritas no Termo de Referência, para manutenção e expansão da infraestrutura de segurança da informação do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpj.brasil.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpj.brasil.br

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2026

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para contratação para a execução indireta de serviços administrativos da Administração Pública Municipal Direta, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, no termo de referência e demais anexos. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Editorial: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>; www.gov.br/pnepc.

Alagoinha - PB, 22 de Janeiro de 2026

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BANCOS PARA FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoesecontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 21 de Janeiro de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2026, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de cópias xerográficas, encadernação, plastificação e locação de máquinas copiadora, cuja abertura será no dia 10.02.2026 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 23 de Janeiro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2026, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para serviço de locação de trator de pneus do Município de Aguiar-PB, cuja abertura será no dia 10.02.2026 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 23 de Janeiro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 00001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 00001/2026 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. O leilão será realizado no dia 19/02/2026 as 09:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal, localizado na R: Irineu Lacerda, S/N, Centro, maiores informações serão disponíveis na sala da Comissão de Contratação no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888.

Aguiar-PB, 22 de Janeiro de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2025 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. O leilão será realizado no dia 10/11/2025 as 10:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal, localizado na R: Irineu Lacerda, S/N, Centro, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888

Aguiar/PB, 23 de Outubro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira e equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Aguiar – PB, vem através deste AVISO, tornar público para os interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 00035/2025, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, considerou o certame como licitação FRACASSADA. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email cpl@gmail.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 17 de Dezembro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE À DEFESA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF-5) E TRIBUNAIS SUPERIORES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FARIA & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 72.000,00.

Alcantil - PB, 21 de Janeiro de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para Consultoria e Assessoramento no Âmbito de Elaboração de Projetos Técnicos e Habitacionais, Operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOP e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, TransfereGOV, SIMEC do Ministério da Educação e SIGA – FUNASA, com Formalização de Propostas juntas a esses respectivos Sistemas, Acompanhamentos de Contratos, Convênios e Prestação de Contas junto a Caixa Econômica Federal e Órgãos Vinculados à Administração; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 42.000,00.

Alcantil - PB, 22 de Janeiro de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00041/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2025, que objetiva: Aquisição de bens duráveis para as escolas do município de Alcantil – PB, conforme termo de convênio nº 250/2023 – Secretaria de Estado da Educação; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade. Revendo o processo administrativo em referência, identificamos a necessidade retificar os instrumentos de planejamento da contratação, a fim de estabelecer os requisitos necessários à satisfação do interesse público, visando à eficácia da futura contratação em favor da Rede Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB..

Alcantil - PB, 29 de Dezembro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE À DEFESA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF-5) E TRIBUNAIS SUPERIORES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026,



nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1001 – GABINETE DO PREFEITO 1001.04.122.1002.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500. VIGÊNCIA: até 22/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00004/2026 - 22.01.26 - FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 72.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Consultoria e Assessoramento no Âmbito de Elaboração de Projetos Técnicos e Habitacionais, Operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOP e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, TransfereGOV, SIMEC do Ministério da Educação e SIGA – FUNASA, com Formalização de Propostas juntas a esses respectivos Sistemas, Acompanhamentos de Contratos, Convênios e Prestação de Contas junto a Caixa Econômica Federal e Órgãos Vinculados à Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710. VIGÊNCIA: até 22/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00007/2026 - 22.01.26 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90002/2026

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OCUPACIONAL NO E-SOCIAL, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE OCUPACIONAL, ENVIO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS À 4ª FASE – SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemilo Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de janeiro de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 23 de Janeiro de 2026

**JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para Contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de reagentes e de todos os insumos necessários à realização dos exames de análises clínicas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, instalação de software de gerenciamento laboratorial e suporte técnico Contínuo; DESIGNO as servidoras Juliana Almeida Cavalcante, Diretora de Divisão de Auditoria, como Gestora; e Alcione Santos do Nascimento, Coordenadora de Regulação Ambulatorial, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90024/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 23 de Janeiro de 2026

**HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90024/2025, que objetiva: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de Lavanderia Hospitalar, envolvendo todas as etapas do processamento de roupas e tecidos em geral, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situação higiênico sanitária adequada, para atender as necessidades do Hospital Municipal Alfredo de Almeida Ferreira e do Pronto Atendimento de Mata Redonda do Município de Alhandra; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ONLAV COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 55.200,00.

Alhandra - PB, 22 de Janeiro de 2026

**HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de reagentes e de todos os insumos necessários à realização dos exames de análises clínicas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, instalação de software de gerenciamento laboratorial e suporte técnico Contínuo. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra: ARP Nº 00003/2026 - 23.01.26 até 22.01.27 - CDH – CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 202.440,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90022/2025, que objetiva: Registro de preços para Contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de reagentes e de todos os insumos necessários à realização dos exames de análises clínicas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, instalação de software de gerenciamento laboratorial e suporte técnico Contínuo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CDH – CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 202.440,00.

Alhandra - PB, 15 de Janeiro de 2026

**HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemilo Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Peixes inteiros congelados destinados à doação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras; www.gov.br/pnep.

Alhandra - PB, 23 de Janeiro de 2026

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00001/2026 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2026 – FMS – PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA o PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00001/2026 – FMS – PMBEX, referente a adesão à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00050/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 6355/2024, que tem por órgão gerenciador a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Macaíba-RN - CNPJ/MF 08.234.148/0001-00 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO (DIGITAL E OFFSET) PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da empresa EMPRESA L&J Transfer Ltda. ME – CNPJ 07.046.164/0001-07, pelo valor total estimado de R\$ 828.408,70 (OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS para a contratação em referência. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 21 de Janeiro de 2026

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO (DIGITAL E OFFSET) PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00001/2026 – FMS – PMBEX ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2026 – FMS – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 22/01/2026 A 21/01/2027

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: L&J TRANSFER LTDA. ME – CNPJ 07.046.164/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 828.408,70 (OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)



Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de LEITE ESPECIAL (FORMULA ALIMENTAR). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 23 de Janeiro de 2026

THIAGO BELMONT LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025

CONTRATO Nº 0011/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA SISTEMA DE SANEAMENTO E POÇOS, INCLUINDO CONJUNTOS SUBMERSÍVEIS, BOMBAS SUBMERSAS DE DIFERENTES POTÊNCIAS E QUADROS DE COMANDO AUTOMÁTICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

VENCEDOR: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME, CNPJ: Nº 10.942.831/0001-36.

VALOR R\$: 2.158,79 (Dois Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais Setenta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2025

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, DE NATUREZA SINGULAR, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, ESPECIALMENTE NO QUE CONCERNER A EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ATUANDO COMO PARECERISTA NAS DEMANDAS ADVINDAS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB,

BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 23.495.108/0001-06

OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0018/2025, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 17 de janeiro de 2027.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação 005/2025

ASSINATURA: 16 Janeiro de 2026

QUARTO ADITIVO

CONTRATO Nº 0005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

CNPJ/ Nº: 10.571.183/0001- 59

OBJETO. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 005/2022, de 14 de janeiro de 2022, oriundo da Inexigibilidade nº. 002/2022, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula quarta, iniciando - se dia 14 de janeiro de 2026, e terminando dia 14 de janeiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, §2º da Lei nº. 8.666/93 atualizada e Inexigibilidade 002/2022

DATA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2026.

MANOEL VITAL NETO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2025

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) SERÁ ESTRUTURADA DE FORMA A ABRANGER TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E A IMPLEMENTAÇÃO EFICIENTE DA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,

MERYCLIS MEDEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ Nº 41.857.219/0001-99

OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o

prazo de vigência do contrato nº 0017/2025, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 17 de janeiro de 2027.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2025

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDÍCIAS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (1º E 2º INSTÂNCIA), MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL DE FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40.545.384/0001-42

OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0019/2025, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 17 de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO N º 0001/2026 CONCURSO PÚBLICO 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão-Pb, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2025, de 01 de setembro de 2025, CONVOCA, em virtude da necessidade da Prefeitura Municipal de Boqueirão-PB, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no último Concurso Público de Provas, Provas e Títulos para o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Boqueirão-PB, conforme o DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 498/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, publicado no D.O.E. Jornal Oficial do Município e Site oficial da Prefeitura Municipal de Boqueirão www.boqueirao.pb.gov.br, em 23.01.2026, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, sede da Prefeitura Municipal, para entregar os documentos e comprovantes exigidos no item 1.1 do CAPÍTULO X do Edital do Concurso Público nº 001/2025, para provimento do cargo efetivo, no prazo de até 02.02.2026 a contar da data desta publicação, no horário das 08:00 às 12:00hs e 14:00 às 17:00hs. Por ocasião da nomeação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento do cargo ao qual se submeterem. O candidato que não comparecer até a data prevista neste Edital para nomeação e posse, caracterizará a desistência tácita com a respectiva perda da vaga.

Boqueirão/PB, 22 de Janeiro de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO I

INSC.	NOME	CURSO	CLASSIF	STATUS
0811025	JULIO CESAR NEVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	APROVADO
0907007	THAYANE LORENA MARQUES FORMIGA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	APROVADO
0807004	AMANDA DE NEGREIROS BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	APROVADO
0809001	ELAINE FABRICIA VASCONCELOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	APROVADO
0808009	CAMILO TAVARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO PNE	1	APROVADO
1301013	GILVERLANIA DA SILVA ARAGÃO QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	1	APROVADO
1304017	TITO LÍVIO CABRAL RENOVATO SILVA MACIEL	AUDITOR FISCAL	1	APROVADO
0104007	ARIELLY ARETHUZA GALDINO ARUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	APROVADO
0205014	LAURA REBEKA ALBUQUERQUE HONORATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	APROVADO
0202002	JOAO DA CRUZ ARAUJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	APROVADO
0108015	FABRICIO VIDAL DE NEGREIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	APROVADO
0105002	CAMILA MAYARA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	APROVADO
0207011	MARCOS JAYR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	APROVADO
0105010	CARLOS DANIEL SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	APROVADO
0210021	PAULO ROSSI TEODORO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	APROVADO
0106023	DYEGGO NATHAN SOUSA FARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9	APROVADO
0101025	ALDO MONTEIRO CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	APROVADO
0108002	ELTON LUCAS BRAZ BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	APROVADO
0204017	JUAN CARLOS COSTA MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	APROVADO
0109006	GABRIELLA MENDES VALÉRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	APROVADO
0305005	ÁGUIDA DE SOUSA VITAL ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNE	1	APROVADO
0201028	JEFFERSON HUAN NEGREIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNE	2	APROVADO
1305001	DEBORA GLEYCE NASCIMENTO DA SILVA	BIOMÉDICO	1	APROVADO

0401014	NATAN ALVES DANTAS	COZINHEIRO	1	APROVADO
0306025	KARLA DE LOURDES MELO BRITO	COZINHEIRO	2	APROVADO
0405010	MISAEI GLEYDSOON SOUSA COSTA	CUIDADOR CAPS	1	APROVADO
0403004	EDILSON BRAZ BRITO	CUIDADOR CAPS	2	APROVADO
1003006	BRUNA AGOSTINHO DA SILVA ARAÚJO	CUIDADOR ESCOLAR	1	APROVADO
1005002	JONH KENNEDY DA SILVA BARBOSA	CUIDADOR ESCOLAR	2	APROVADO
1005006	JOSE NILSON COSME DE ALBUQUERQUE	CUIDADOR ESCOLAR	3	APROVADO
1007018	WANESSA DO NASCIMENTO SILVA	CUIDADOR ESCOLAR	4	APROVADO
1006015	MARIZA PEREIRA MARQUES DA SILVA	CUIDADOR ESCOLAR	5	CLASSIFICADO
1006025	NATHALIA GABRIELE PINATTI DA SILVA	CUIDADOR ESCOLAR	6	CLASSIFICADO
1006004	MARIA ANA DE BRITO	CUIDADO ESCOLAR	7	CLASSIFICADO
1006001	LUCICLEIDE MARIA DE LIMA	CUIDADOR ESCOLAR	8	CLASSIFICADO
1003018	ELIAS LEANDRO GOMES	CUIDADOR ESCOLAR	9	CLASSIFICADO
1007022	YLANNA SAMARA DO RÉGO LUCENA	CUIDADOR ESCOLAR	10	CLASSIFICADO
0407012	JOSÉ ADOMACI BELARMINO DE MORAIS	ELETRICISTA	1	APROVADO
1401033	JOCELLE DE ARAUJO SILVA	ENFERMEIRO	1	APROVADO
1401010	INGRID MAYARA ALMEIDA DA SILVA	ENFERMEIRO	2	APROVADO
1401008	INGRID AZEVEDO DIAS	ENFERMEIRO	3	APROVADO
1409015	ZENAILZA ANDRADE DE BRITO	ENFERMEIRO	4	APROVADO
1410012	JOSÉ EWAYR MARIANO DE ARAÚJO	FARMACÊUTICO	1	APROVADO
1503001	HELLEN SILVA PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	1	APROVADO
1501019	ANA PAULA GERVÁSIO DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	2	APROVADO
1503005	JAKELNE DE ARAÚJO SILVA	FISIOTERAPEUTA	3	CLASSIFICADO
1009014	EVELLYN JAMILLY BRITO LIMA	INSPECTOR ESCOLAR	1	APROVADO
1009023	JOALISSON JERONIMO DA SILVA	INSPECTOR ESCOLAR	2	APROVADO
0409001	MARILIA DA SILVA FREIRE	LAVADEIRA	1	APROVADO
0410007	JOAO VICTOR PEREIRA FEITOSA DE AMORIM	MAQUEIRO	1	APROVADO
0502012	DANILO LEANDRO DA SILVA	MERENDEIRA	1	APROVADO
0506016	PAULO HANSDONNER MACEDO NEGREIROS	MERENDEIRA	2	APROVADO
0503021	JEANE BARBOSA DA SILVA	MERENDEIRA	3	APROVADO
0504029	LETHICIA MELO RODRIGUES	MERENDEIRA	4	APROVADO
0505030	MARIA VITÓRIA NEGREIROS GALDINO	MERENDEIRA	5	APROVADO
0502026	ELLEN CAROLINE ALBUQUERQUE CABRAL	MERENDEIRA PNE	1	APROVADO
0606004	DIEGO LEONCIO PALHEIROS	MOTORISTA B	1	APROVADO
0710010	NAILTON DE SOUSA LEAL	MOTORISTA B	2	APROVADO
0507027	ADERLAN SILVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA B	3	APROVADO
0703021	JADSON KELVY ANDRADE OLIVEIRA	MOTORISTA B	4	APROVADO
0707013	JOÃO BALBINO DA SILVA NETO	MOTORISTA B	5	APROVADO
0802022	TÁSSIO HONORATO DE ALMEIDA	MOTORISTA B	6	APROVADO
0803005	YAN MEDEIROS DANTAS	MOTORISTA B	7	APROVADO
0601009	ALAN DA SILVA ROCHA	MOTORISTA B PNE	1	APROVADO
0701024	EWERTON MATIAS COSTA	MOTORISTA B	8	CLASSIFICADO
0708004	LUANA DOS SANTOS CARLOS	MOTORISTA B	9	CLASSIFICADO
0708005	MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	MOTORISTA B	10	CLASSIFICADO
0606016	EDSON CORDEIRO DE AGUIAR	MOTORISTA B	11	CLASSIFICADO
0803011	CARLOS ARTHUR MENDES CORDEIRO	MOTORISTA D	1	APROVADO
0803039	JOSÉ RODOLFO OLIVERIA SILVA	MOTORISTA D	2	CLASSIFICADO
0804013	SAULO LUCENA BARBOZA	MOTORISTA D	3	CLASSIFICADO
0804032	ERIVELTO CLAUDIO GUIMARAES	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	APROVADO
0806007	WENDEL ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2	APROVADO

0805009	JOSE JAIR DE ANDRADE	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	3	APROVADO
0805032	ROSINALDO ERONILDO DE AGUIAR	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	4	APROVADO
0805014	JOSÉ FARIA LEITE BISNETO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	5	APROVADO
1505017	ANA MARIA MACIEL SARINHO	NUTRICIONISTA	1	APROVADO
1506011	LIZANDRA DE VASCONCELOS SILVA	NUTRICIONISTA	2	CLASSIFICADO
1506006	JOÃO VITOR MACEDO ARAÚJO	NUTRICIONISTA	3	CLASSIFICADO
0806025	WALLISSON RAFAEL DE BARROS CORDEIRO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1	APROVADO
0806016	JAKSON PEREIRA MACEDO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	2	CLASSIFICADO
1101013	KAIO EDUARDO NASCIMENTO BARBOSA	OPERADOR DE SISTEMA DE INFORMÁTICA	1	APROVADO
1602004	DAYSA JOANITA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR DE AEE	1	APROVADO
1603020	MARIA APARECIDA MORAES BEZERRA	PROFESSOR DE AEE	2	APROVADO
1605016	AFONSO HENRIQUE PATRICIO ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ZONA RURAL	1	APROVADO
1701012	MARIA RAQUEL DA SILVA NUNES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ZONA RURAL	2	APROVADO
1607007	DANIELY ALVES ALENCAR DE MEDEIROS MONTEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ZONA RURAL	3	APROVADO
1704007	ANDREZA PAULA MATIAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ZONA URBANA	1	APROVADO
1706024	JOSEFA FABNICE DE SOUSA FREITAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ZONA URBANA	2	APROVADO
1803019	PATRICIA MICHELLE DA SILVA NOBREGA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ZONA URBANA	3	APROVADO
1905011	SAMARA LIMA BRITO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÉNCIAS	1	APROVADO
1909010	RODOLFO DE MORAES LUCENA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	1	APROVADO
1910028	JOSINALDO VIANA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	1	APROVADO
2004021	MICHEL GALDINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	1	APROVADO
2006013	LUANA FARIA DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÉS	1	APROVADO
2007003	ANA CLARA NASCIMENTO SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS	1	APROVADO
2009020	INGRID SILVA DE MELO	PSICÓLOGO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	APROVADO
2011013	TATIANA CAROLINE DE SOUSA MEIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	1	APROVADO
2010001	BIANCA SILVA ARAUJO	PSICÓLOGO CLÍNICO	2	APROVADO
2009036	ANA LUIZA SILVA ANDRADE	PSICÓLOGO CLÍNICO	3	APROVADO
2011031	MARIANY BEZERRA NEVES	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	1	APROVADO
1109020	SABRINA ANDRADE MACIEL	RECEPCIONISTA	1	APROVADO
1103020	FERNANDA COSME ALVES	RECEPCIONISTA	2	APROVADO
1105002	JESSIKA DOS SANTOS LUNA	RECEPCIONISTA	3	APROVADO
1110022	VIVIANE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	RECEPCIONISTA	4	APROVADO
1113020	ARTICIO CLEBIO MOTTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	APROVADO
1203007	KELLY MONALISA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	APROVADO
1114026	CLAYDIANA ARAÚJO TOSCANO DE BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	APROVADO
1116017	EMANUEL MESSIAS MARQUES LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	APROVADO
1202013	JÉSSICA LIMA MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	APROVADO
1212009	SUÊNIA DE ANDRADE SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PNE	1	APROVADO
1112018	ANA CLAUDIA GOMES DE LIMA RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	CLASSIFICADO
1212010	SYNDYLLA JULLY PEREIRA REGO VASCONCELOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	7	CLASSIFICADO
1208002	MIKAELLY MARQUES BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8	CLASSIFICADO
1209006	POLLYANNA GOMES JÁCOME	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9	CLASSIFICADO
1214006	ALIANE ALVES LAURENTINO DA SILVA	TÉCNICO EM LABORÁTORIO	1	APROVADO
1214011	EDICLECIA MACEDO DE FRANÇA	TÉCNICO EM LABORÁTORIO	2	APROVADO
1215005	ADERJALI MARACAJA DE LIMA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	APROVADO
12155014	ANA LARISSA DE OLIVERIA VILELA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2	CLASSIFICADO
1215026	DORGIVAL RODRIGUES DA SILVA NETO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3	CLASSIFICADO

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00031/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.982.891/0002-80 - R\$ 88.248,00; D N P COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 44.718.705/0001-14 - R\$ 250.438,50; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 53.571.459/0001-01 - R\$ 20.917,05; GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA - CNPJ: 35.231.746/0001-90 - R\$ 168.152,50; J & K COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 04.338.231/0001-60 - R\$ 6.650,00; LICITASHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.958.011/0001-57 - R\$ 5.254,65; LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA - CNPJ: 54.860.605/0001-81 - R\$ 95.700,00; SANDRO VILMAR PIRES ME - CNPJ: 09.253.952/0001-91 - R\$ 152.100,00; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 08.784.976/0002-95 - R\$ 82.524,00; SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.615.509/0001-06 - R\$ 519.350,00; TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME - CNPJ: 27.274.178/0001-87 - R\$ 12.800,52; TREDE CENTER COMMERCE LTDA - CNPJ: 59.095.876/0001-01 - R\$ 60.099,59; V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME - CNPJ: 05.808.979/0001-42 - R\$ 2.200,00; WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 39.436.640/0001-84 - R\$ 24.460,00.

Caaporã - PB, 23 de Janeiro de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 004623 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15 452 1031 2068 MANUTENÇÃO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 004957 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00004/2026 - 16.01.26 - MA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ **.***.632/0001-** - R\$ 55.655,40

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Utensílios de Copas e Cozinha para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, Órgãos ligados à referida secretaria e das Unidades Escolares (Escolas e Creches) do município de Caaporã-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2025. DOTAÇÃO: Publicado na Integra no Diário Oficial do Município -FAMUP. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00005/2026 - 22.01.26 - JAIR DE MEDEIROS CABRAL - CNPJ **.***.081/0001-** - R\$ 99.146,50; CT N° 00006/2026 - 22.01.26 - NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ **.***.485/0001-** - R\$ 84.915,00; CT N° 00007/2026 - 22.01.26 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ **.***.876/0001-** - R\$ 19.950,00.

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° DP00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: A presente contratação tem como objeto a aquisição de materiais esportivos destinados à Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, para atender às necessidades de treinamento e competição das equipes municipais de categorias, de diversas modalidades esportivas; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto em favor de: LRG COMÉRCIO LTDA - R\$ 9.760,28; SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R\$ 4.542,10.

Cabedelo - PB, 22 de Janeiro de 2026

MAURICIO VICENTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA N° 10016/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Aquisição de Transdutores de PAI (Pressão Arterial Invasiva), equivalente/similar/melhor com os Monitores Multiparâmetros Vita 600 da marca ALFA-MED (código 001076), e de Capas Plásticas Estéreis para Videolaparoscopia, destinados ao Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa (HMMPAB), para atender às necessidades da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 27/01/2026 até as 23:59h do dia 29/01/2026**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **08:00h até 14:00h (horário de Brasília - DF)** do dia 30/01/2026.

Cabedelo - PB, 23 de Janeiro de 2026

MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90049/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Maria Cristina Saturno de Lima, Secretária Adjunta da Cultura, para Fiscal, dos contratos: 00016/2026 e 00017/2026 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90049/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 23 de Janeiro de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT N° 60031/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN96005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 60031/2025 - Adlservices Comunicações e Serviços Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.01.26

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar, como também para diversas secretarias e fundo Municipal de saúde do Município de Casserengue/PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 09 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 09 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 23 de Janeiro de 2026

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Carnes e proteína destinados ao atendimento da Merenda Escolar, como também para diversas secretarias e fundo Municipal de saúde do Município de Casserengue/PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 09 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 23 de Janeiro de 2026

**MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 3/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 3/2026, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: Dan Ventura que irá se apresentar durante o Carnaval 2026, na Praça do Povo no Município de Catolé do Rocha-PB (Convênio 982072/2025/Mtur); RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: FAMA PRODUCOES LTDA – R\$ 180.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 23 de Janeiro de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 4/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 4/2026, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: Banda Grafith que irá se apresentar durante o Carnaval 2026, na Praça do Povo no Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA – R\$ 300.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 23 de Janeiro de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 5/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 5/2026, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: Márcia Felipe que irá se apresentar durante o Carnaval 2026, na Praça do Povo no Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA – R\$ 400.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 23 de Janeiro de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: Rafa & Pipo Marques que irá se apresentar durante o Carnaval 2026, na Praça do Povo no Município de Catolé do Rocha-PB (Convênio 982072/2025/Mtur). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 2/2026. DOTAÇÃO: FPM/Convênio 982072/2025/MTUR e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoios as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 30/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 7/2026 - 23/01/2026 - RP PRODUCAO & EDICAO MUSICAL LTDA - R\$ 380.000,00. Catolé do Rocha-PB, 23 de Janeiro de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 5/2025
ADESÃO 05/205/ PROC. LICITATÓRIO N° 86/2025**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.995.315/0001-84. Objeto: Constitui o objeto do presente prorrogar o prazo de vigência do contrato até o final do exercício financeiro de 2026. Dotação Orçamentária: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 10.302.0016.1308 – Implant. Sist. Microgeração/Minigeração energia solar em prédios do Setor de Saúde; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanente; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 9 de Janeiro de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Damião****NOTIFICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Damião, através da Prefeita Municipal, NOTIFICA a Empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA - AV LAGOA ENCANTADA, 220 - VALE ENCANTADO - VILA VELHA - ES, CNPJ nº 24.675.507/0001-03, a qual celebrou o Contrato nº 0245/2025-SDC, que tem por objeto a Aquisição de notebooks e câmeras de segurança para atender as demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município. Ficando a empresa, NOTIFICADA, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação, efetuar a entrega do pedido dos notebooks enviado via e-mail e não entregues. Caso, o pedido não seja entregue, será rescindido o contrato e aplicadas as penalidades cabíveis conforme preceituas os arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/21.

Damião/PB, 22 de Janeiro de 2026

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITO****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****AVISO DE ERRATA****PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00004/2026, onde se lê: "16 de Maio de 2026"; leia-se: "16 de Janeiro de 2026". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juvinaliano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 22 de Janeiro de 2026

**JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a obra de Construção de 25 Unidades Habitacionais do FNHIS e Infraestrutura, na Zona Urbana, no Município de Damião/PB.SINCOV:970817.OPERACAO: 109226-31; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA CBR LTDA - R\$ 3.156.000,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 21 de Janeiro de 2026

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinaliano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, DE FORMA PARCELADA, PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 23 de Janeiro de 2026

**JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CVS SANTOS LTDA - R\$ 5.970,00; PATRICIA DANTAS FERREIRA - R\$ 18.342,00.

Gado Bravo - PB, 10 de Dezembro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 12701/2025

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00045/2025 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: - PATRICIA DANTAS FERREIRA. CNPJ: 30.701.846/0001-10 Item(s): 1 - 2 - 5. Valor: R\$ 18.342,00. - CVS SANTOS LTDA. CNPJ: 60.417.955/0001-70 Item(s): 3 - 4. Valor: R\$ 5.970,00.

Gado Bravo - PB, 15 de Janeiro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Licitação, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, Credenciamento objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. Os interessados (grupos formais, informais e demais) deverão enviar a documentação para habilitação e projeto de venda no período: a partir do **DIA 27 DE JANEIRO DE 2026** até **DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026**. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 176 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

JOSE ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO EM EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO C, NO DISTRITO DE BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O FNDE E ESTÁ MUNICIPALIDADE**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LCB CONSTRUÇÃO E INCORPORACAO LTDA - R\$ 1.387.352,12.

Gado Bravo - PB, 15 de Janeiro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 12 361 1005 2011 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE - 12 365 1005 2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2029 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS (SUS) 10 304 1004 2032 – MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 12701/2025 - 15.01.26 - PATRICIA DANTAS FERREIRA - R\$ 18.342,00; CT Nº 12702/2025 - 15.01.26 - CVS SANTOS LTDA - R\$ 5.970,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO C, NO DISTRITO DE BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O FNDE E ESTÁ MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 2006 – SECRETARIA DE EDUCACAO 2006.12.361.1005.1003 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS ELEMENTO DE DESPESA: 2048 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2049 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES TERMO DE COMPROMISSO Nº 960672/2024/FNDE/CAIXA, CT 1094484-33. VIGÊNCIA: até 22/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 11701/2025 - 22.01.26 - LCB CONSTRUÇÃO E INCORPORACAO LTDA - R\$ 1.387.352,12.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Serviço especializado para a modernização da área da saúde do Município, englobando a disponibilização, implantação, operação assistida e suporte integral de solução tecnológica completa para gestão das Unidades Básicas de Saúde (UBS), compreendendo: sistema de Prontuário Eletrônico; sistema de monitoramento e análise de dados; informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e ACE; locação de equipamentos de tecnologia da informação; outsourcing de impressão com fornecimento de equipamentos e insumos; treinamento e capacitação dos profissionais; manutenção preventiva e corretiva; atualizações; suporte técnico contínuo, monitoramento de metas e indicadores e todas as demais atividades necessárias à plena operacionalização integrada da solução, conforme especificações técnicas.

Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026**.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Itabaiana - PB, 23 de Janeiro de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada para a reforma das praças do Pau Grosso e Suburbana, no município de Itabaiana PB.

Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026**.

Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Itabaiana - PB, 23 de Janeiro de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do Portal Turístico do município de Itabaiana/PB, localizado na Rodovia PB-054, conforme especificações técnicas constantes no projeto aprovado, com recursos provenientes do Convênio nº 914405 – Contrato nº 1078242-13 firmado entre o Ministério do Turismo, Caixa Econômica Federal e o Município de Itabaiana-PB, reprogramação nº 1; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - CNPJ: 33.418.501/0001-41 - R\$ 460.000,00.

Itabaiana - PB, 23 de Janeiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresas, visando a aquisição de Material de Construção destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00040/2026 - 19.01.26 até 31.12.26 - FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE SOUZA - CNPJ 21.187.821/0001-59 - R\$ 5.885,20 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos);

CT Nº 00041/2026 - 19.01.26 até 31.12.26 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - CNPJ 35.494.616/0001-40 - R\$ 144.920,63 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e vinte reais e sessenta e três centavos);

CT Nº 00042/2026 - 19.01.26 até 31.12.26 - TACIEL DA SILVA SANTOS - CNPJ 37.639.423/0001-66 - R\$ 368.500,50 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos reais e cinquenta centavos);

CT Nº 00043/2026 - 19.01.26 até 31.12.26 - OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ 46.871.900/0001-05 - R\$ 29.938,36 (vinte e nove mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos);

CT Nº 00044/2026 - 19.01.26 até 31.12.26 - SEVERINO DOS RAMOS OLIVEIRA LTDA - CNPJ 52.825.640/0001-34 - R\$ 6.282,50 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

CT Nº 00045/2026 - 19.01.26 até 31.12.26 - BARAOSEG LTDA - CNPJ 53.763.552/0001-18 - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

CT Nº 00046/2026 - 19.01.26 até 31.12.26 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 69.939.239/0001-28 - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Itabaiana, 23 de Janeiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Itapororoca**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: Serviço de locação de Horas Máquinas pesadas tipo trator, destinado a suprir as necessidades da Administração municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: MARCIO DIAS DOS SANTOS MICROEMPRESA - R\$ 90.447,50; VITOR SILVA DE SOUZA - R\$ 44.687,50.

Itapororoca - PB, 23 de Janeiro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviço de locação de Horas Máquinas pesadas tipo trator, destinado a suprir as necessidades da Administração municipal; DESIGNO os servidores José Batista Serafim da Silva Filho, Secretario, como Gestor; e Diogenes Romualdo Flor, Secretário Executivo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Credenciamento nº 00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapororoca - PB, 23 de Janeiro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Itatuba**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontoárido Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontoárido Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00007/2025. **VIGÊNCIA:** até 20/01/2027. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: ARP Nº RP 000032026 - 23.01.26 - POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 2.607.697,05. **INTEGRA DA ATA:** Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes à frota deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00041/2025. **VIGÊNCIA:** até 23/01/2027. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: ARP Nº RP 000032026 - 23.01.26 - POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 2.607.697,05. **INTEGRA DA ATA:** Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontoárido Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontoárido Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00007/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados do Impostos: 21.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1005.2038 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10..301.1006.2040 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 10.302.1036.2042 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS F.R. 500 – Recursos não Vinculados de Impostos F.R. 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G. Federal 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.. **VIGÊNCIA:** até 20/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00009/2026 - 20.01.26 - Novetech Soluções Tecnologicas Ltda - R\$ 1.108.882,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00067/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00031/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Ramos – PB, visando à aquisição de material permanente para educação, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itatuba – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00067/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00031/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS.

DOTAÇÃO: 01.00 GABINETE DO PREFEITO □ GAPRE 04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 11.334.1001.2003 MANUTENÇÃO ATIVIDADES RELACIONADAS A EMPREENDEDORISMO A APOI 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO □ PROJUR 04.122.2002.2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05.00 SEC SAUDE – SMS 10.122.2002.2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE 10.301.1500.5002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE INFANTIL 10.301.1003.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.1003.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.303.1003.2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA 10.304.1003.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 631 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENT 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 06.00 SEC EDUCAÇÃO – SEMED 12.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1004.1005 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB VAAT – 15% CAPILA (ENSINO FUNDAMENTL) 12.361.1004.2022 MANTER ATIV. DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL □ ETI 12.361.1004.2023 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO FUNDAMENTAL) 12.361.1004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL □ FUNDEB 12.361.1004.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 12.365.5000.5004 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL □ FUNDEB 12.365.5000.5006 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL □ MDE 12.365.5000.5008 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO INFANTIL) 12.365.5000.5016 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO □ VAAF 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07.00 SEC A SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO □ SEMASDH 08.244.1007.2027 IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR 08.244.2002.2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FNAS 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5000.5022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.1007.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO IGD SUAS 08.244.1007.2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/BOLSA FAMÍLIA 08.244.1007.2033 MANTER AS ATIV COM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.1007.2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FNAS 661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.00 SEC INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO □ SEINFRA 15.122.2002.2037 MANUTENÇÃO DA SEC DE INFRAESTRUTURA E DESENV. ECONÔMICO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 09.00 SEC CULTURA E TURISMO □ SECTUR 13.392.1005.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA NO MUNICÍPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.00 SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER □ SEJUEL 04.122.2002.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.00 SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO-AMBIENTE □ SEMAPPMA 20.122.2002.2044 MANUTENÇÃO SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.00 SEC TRANS PÚBLICOS, SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA □ SETRAM 26.782.2002.2046 MANUTENÇÃO SEC TRANSP. PÚBLICO, SEGURAÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.00 SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO □ SEGEPLAN 04.121.2002.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.00 ASSES. E COORD. DE CONTROLE INTERNO, TRANSP E OUVIDORIA □ ASSECONCINTO 04.124.2002.2048 MANTER AS ATIV DA ASSECOCINTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e:

CT Nº 00012/2026 - 23.01.26 - JORDAO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA ME - R\$ 836.393,50.

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDIO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de provisão de unidades habitacionais, destinadas ao atendimento de famílias no Município de Joca Claudino/PB, conforme Termo de Compromisso Transferegov.br nº 970581/2024/MCIDADES/CAIXA, celebrado no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnnp.

JOCA CLAUDINO - PB, 23 DE JANEIRO DE 2026

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa para obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Lastro/PB, recurso oriundo CT 1096393-26 – CONVÉNIO nº 965289; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 37.484.379/0001-62 - R\$ 368.015,68. - EXTRATO DE CONTRATO - OBJETO: Contratação de empresa para obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Lastro/PB, recurso oriundo CT 1096393-26 – CONVÉNIO nº 965289. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 22.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 451 1001 1022 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS E AVENIDAS 20 782 1001 1041 PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 4490.51 99OBRA E INSTALAÇÕES 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União recurso oriundo CT 1096393-26 – CONVÉNIO nº 965289. VIGÊNCIA: até 21/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00003/2026 - 21.01.26 - CM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 37.484.379/0001-62 - R\$ 368.015,68 (trezentos e sessenta e oito mil quinze reais e sessenta e oito centavos).

Lastro - PB, 21 de Janeiro de 2026

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para Realização de Obras de Pavimentação Asfáltica de Ruas na Zona Urbana do Município de Massaranduba – PB. Contrato de Repasse nº 980541/2025 – Operação 1102033-87 – Programa Mobilidade Urbana. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnnp.

Massaranduba - PB, 23 de Janeiro de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº DV00001/2026

OBJETO: Contratação de pessoa para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria especializada para manutenção da Unidade de Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado no Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cavalcante & Albuquerque Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0...) ... Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDECIMENTAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do sistema único de saúde do Município de Mataraca para realização de consultas médicas aos usuários do Sistema de Saúde deste Município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2026, no endereço: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pnnp.

Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria especializada para manutenção da Unidade de Dispensação

de Medicamentos do Componente Especializado no Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTE & ALBUQUERQUE LTDA - R\$ 26.400,00. Mataraca - PB, 22 de Janeiro de 2026

MATHEUS DIAS DOS SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle para o portal oficial do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2033 – Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; 3390.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 23/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00004/2026 - 23.01.26 - C RENATO M DA SILVA - R\$ 33.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços Especializado de Profissional Técnico em Agrimensura para este Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2031 –. **VIGÊNCIA:** até 23/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00005/2026 - 23.01.26 - THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS - R\$ 46.800,00.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo caminhão equipado com tanque pipa para município de Monte Horebe-PB, através do Plano de Ação nº 09032025-2-086079/transfereGov. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB, 23 de Janeiro de 2026

CÉSAR DANIEL DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção da sede da casa de beneficiamento de mel de abelha do município de Monte Horebe-PB, através do Contrato de repasse nº 921806/2021 MAPA/CAIXA – 1080677-88 (SINCOV). Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB, 23 de Janeiro de 2026

CÉSAR DANIEL DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR (CADERNO, BOLSA E MATERIAL ESCOLAR DIVERSOS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos:

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pnccp.

Nova Floresta - PB, 22 de Janeiro de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00001/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE 07 (SETE) MOTOCICLETAS DESTINADAS AS ATIVIDADES DE APOIO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB (TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Janeiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 23 de Janeiro de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00002/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EDUCACIONAIS DE PALESTRAS E OFICINAS PEDAGÓGICAS, DESTINADOS A JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO LETIVO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Janeiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 23 de Janeiro de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0002/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR EM NYLON, ESTOJO ESCOLAR EM NYLON E MOCHILA COSTAL EM COLVIN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI – ME CNPJ (MF) nº 28.330.631/0001-98 Endereço: Rua Escritor Rui Barbosa, nº 494, Bairro Centro – Patos - PB. CEP: 58.700-970 - Cidade: Patos - Estado: Paraíba, com o valor global de R\$ 47.822,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 23 de Janeiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0002/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0002/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR EM NYLON, ESTOJO ESCOLAR EM NYLON E MOCHILA COSTAL EM COLVIN, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI – ME CNPJ (MF) nº 28.330.631/0001-98 Endereço: Rua Escritor Rui Barbosa, nº 494, Bairro Centro – Patos - PB. CEP: 58.700-970 - Cidade: Patos - Estado: Paraíba, com o valor global de R\$ 47.822,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais);

Pedra Branca - PB, em 23 de Janeiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0002/2026

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0002/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI – ME CNPJ (MF) nº 28.330.631/0001-98 Endereço: Rua Escritor Rui Barbosa, nº 494, Bairro Centro – Patos - PB. CEP: 58.700-970 - Cidade: Patos - Estado: Paraíba.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR EM NYLON, ESTOJO ESCOLAR EM NYLON E MOCHILA COSTAL EM COLVIN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB. Valor global de R\$ 47.822,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

Pedra Branca - PB, em 23 de Janeiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0023/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00003/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00003/2026, por razões de interesse público, **OBJETO**: Contratação do Show “PADRE NILSON NUNES”, para evangelizar através da música cristã, onde os participantes serão envolvidos pela beleza artística do espetáculo, com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2026 e com duração de 01h40min (uma hora e quarenta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, em favor da empresa **FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.624.280/0001-89**, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 23 de Janeiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0065/2025, em 16.04.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA- ERSEL LTDA CNPJ 44.720.380/0001-04.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada, autorizada pelos órgãos ambientais para recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos do Município de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 15 de Janeiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.00004/2024, em 07/06/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa COPEVA CONSTRUÇÕES PEREIRA VIEIRA EIRELI – ME - CNPJ nº 26.743.338/0001-27.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas do município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse n 928778/2022 - SINCONV N 1082543- 66/MDR/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor – reprogramação (acréscimo)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. Artigo Art.124, II “d” Lei Federal nº 14.133/21.

Piancó-PB, 23 de Janeiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SALGADINHOS E COFFE BREAK, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Editorial: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 23 de Janeiro de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS AUXILIARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Editorial: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 23 de Janeiro de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Editorial: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 23 de Janeiro de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. Pb-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução dos serviços de adequação de estradas vicinais na zona rural do Município de Pilões/PB, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 943818/2023/MIDR/CAIXA. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2026**. Início da fase

de lances: 08:31 horas do dia 09 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Editorial: http://www.piloes.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 22 de Janeiro de 2026

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Editorial: www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 23 de Janeiro de 2026

BRENDA YASMIN CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Editorial: www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 23 de Janeiro de 2026

BRENDA YASMIN CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026

O Prefeito do Município de Queimadas, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Editorial nos sites do https://tce.pb.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 28 de janeiro de 2026, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 23 de Janeiro de 2026

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.licitanet.com. licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DA COLEÇÃO LYCEUM E DE APOSTILAS PARA O PRÉ I E II, EDUCAÇÃO INCLUSIVA, AVALIAÇÃO MUNICIPAL DO FUNDAMENTAL I E II. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21;

Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Editorial: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.licitanet.com; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 23 de Janeiro de 2026

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00028/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO NA CRECHE MUNICIPAL IRENE PEREIRA DOS SANTOS, QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A7 REALIZACOES - R\$ 337.292,71.

Queimadas - PB, 07 de Janeiro de 2026

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO NA CRECHE MUNICIPAL IRENE PEREIRA DOS SANTOS, QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00028/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/ SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 2018 / 12 361 1004 2012 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 FONTES: 15421030 / 15001001. VIGÊNCIA: até 16/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 25281/2026 - 16.01.26 - A7 REALIZACOES - R\$ 337.292,71.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE ERRATA PREGAO ELETRONICO 006/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA – PB, comunica a todos os interessados que a PREGAO ELETRONICO 007/2025, ONDE SE LÊ: Aquisição parcelada de pneus de 1º(primeira) linha de fabricação nacional e serviços de alinhamento e balanceamento, destinados a Frota Pública Municipal de São José de Caiana - PB, que estejam localizados na sede ou num raio de até 150 km da sede do município, para o exercício de 2026, conforme especificações constantes em anexo. LEIA-SE Aquisição parcelada de pneus de 1º(primeira) linha de fabricação nacional e serviços de alinhamento e balanceamento, destinados a Frota Pública Municipal de São José de Caiana - PB, que estejam localizados na sede ou num raio de até 50 km da sede do município, para o exercício de 2026, conforme especificações constantes em anexo.

São Jose de Caiana, PB, 23 de Janeiro de 2026

IVOMARA LOPES VIANA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA DE MANGUEIRA

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira (PMSM), inscrita no CNPJ 09.150.087/0001-58, com sede na Rua Jose Quintino Magalhães, Sn, CEP: 58.985-000, Centro, Santana de Mangueira/PB, através do Senhor(a) Prefeito(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026, OBJETO: Alienação para a venda de bens móveis inservíveis pertencentes ao município, de Santana de Mangueira-PB, conforme relação descritas no ANEXO 1 do deste edital, onde consta descrições, fotografias e os valores dos lances mínimos aceitos para cada lote. Realizado exclusivamente na modalidade eletrônica (ON-LINE) no dia **25 de fevereiro de 2026, à partir das 10h00min**, alienando bens inservíveis no estado em que se encontram e serão transmitido pelo site www.colossoleiloes.com.br. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar em vigor, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSM, localizada na Rua Jose Quintino Magalhães, Sn, Centro, nesta cidade, ou com a Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo, E-mail: contato@colossoleiloes.com.br, no escritório localizado na Av. Senador Ruy Carneiro, 303, Sala 2202, Empresarial Green Tower, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP 58.032-100 ou ainda pelos contatos: (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281 www.colossoleiloes.com.br.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santa de Mangueira/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2026 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB, NOS TERMOS DO PLANO DE AÇÃO N° 09032025-083488. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanademangueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 10/02/2026. Esclarecimentos: através do e-mail: santanademangueira.llicitacoes@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Santana de Mangueira – PB, 23 de Janeiro de 2026

CHARLES NAGBERTO HOLANDA BERTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

RESULTADO DA DISPENSA N° 00001/2026 LEI N° 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA N°00001/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de fardamento escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de São José de Espinharas/PB. Licitante classificada que ofertou o menor preço: - L & J TRANSFER LTDA – CNPJ N° 07.046.164/0001-07, valor: R\$ 26.138,00 (vinte e seis mil, cento e trinta e oito reais), vencedora. A referida empresa apresentou documentações, conforme solicitado via-e-mail e edital. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas- PB, 23 de Janeiro de 2026

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2025, que objetiva a **Aquisição de pães, bolos e salgados (tipo cigarrete e olho de sogra), para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 57.626.438 LUCIANO ALVES OLINDA - CNPJ: 57.626.438/0001-05 - R\$ 112.243,66; F J DE MIRANDA FILHO - CNPJ: 10.401.466/0001-52 - R\$ 400.775,88; IVONETE PEREIRA BATISTA 67632548491 - CNPJ: 26.805.896/0001-70 - R\$ 146.507,50; MARIA DO SOCORRO SILVA PIRES 08194729483 - CNPJ: 31.676.553/0001-92 - R\$ 3.750,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 23 de Janeiro de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026, que objetiva a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinado ao consumo de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DEPOSITO DE GAS PIRANHENSE LTDA - CNPJ: 01.452.794/0001-97 - R\$ 60.290,00. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 23 de Janeiro de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2026, que objetiva a **Aquisição de Água Mineral, sem gás, para atender as demandas de todas as secretarias do município de São José de Piranhas – PB**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 57.626.438 LUCIANO ALVES OLINDA - CNPJ: 57.626.438/0001-05 - R\$ 112.243,66; F J DE MIRANDA FILHO - CNPJ: 10.401.466/0001-52 - R\$ 400.775,88; IVONETE PEREIRA BATISTA 67632548491 - CNPJ: 26.805.896/0001-70 - R\$ 146.507,50; MARIA DO SOCORRO SILVA PIRES 08194729483 - CNPJ: 31.676.553/0001-92 - R\$ 3.750,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 23 de Janeiro de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria e consultoria técnica especializada, voltados à Gestão Pública, consoante às aplicabilidades Constitucional e Fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao Setor Público (CASP), em observância ao Plano de Contas aplicadas ao Setor Público (PCASP). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexistibilidade da Licitação nº IN00002/2026, Art. 74 da Lei 14133/21. **RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO:** 21 de janeiro de 2026. Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT N° 00011/2026 - 22.01.26 - J L S CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 11.885.190/0001-98- R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de terceiros para prestação de serviços na confecção de fardamentos escolares, para atender as demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 062/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT N° 00002/2026 - 05.01.26 - ARDSO RANGEL DA SILVA LOPES - CNPJ: 35.039.942/0001-68 - R\$ 15.075,00; CT N° 00004/2026 - 07.01.26 - GILVANIR LOPES DE SOUZA LEITE - CNPJ: 11.909.659/0001-81 - R\$ 120.431,00; CT N° 00006/2026 - 09.01.26 - WS COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 18.647.472/0001-04 - R\$ 215.480,00; CT N° 00008/2026 - 13.01.26 - ACE SPORTS LTDA - CNPJ: 29.001.388/0001-27 - R\$ 19.800,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, BRITA, CIMENTO, PARALELÓPEDOS E TIJOLOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00013/2025. **DOTAÇÃO:** 02.010 – GABISETE DO PREFEITO–04 122 1002 2002 15001000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO–Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Livres (Ordinário). 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1003 2005 15001000 3290.39 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO–Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Livres (Ordinário). 02.060 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 1004 2037 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS–Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Livres (Ordinário). 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Livres (Ordinário) 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15001001 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Recursos não Vinculados de impostos MDE. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15690000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. **FONTE DE RECURSO:** Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE. Material de Consumo. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2017 15500000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Transferência do Salário Educação. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 I500I001 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15421030 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT – 30%. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 2022 15401030 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15411030 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAF 30%. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361

1008 2022 15421030 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% — Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB — Complementação da União — VAAT 30% 02.040 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — 12 361 1008 2022 15431030 3390.30 99— MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% — Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB — Complementação da União —VAAR 30% 02.040 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 2023 15690000 3390.30 99—MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE — Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação — FNDE. 02.040 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — 12 361 1008 2070 15690000 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL — Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE. 02.051 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 10 301 1007 2026 16000000 3390.30 99 — PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA — PSF — Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 02.071 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 08 244 1006 2046 15001000 3390.30 99 — MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 08 244 1006 2046 17010000 3390.30 99 — MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 02.070 — SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO — 08 244 1006 2040 150010000 3390.30 99 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO — Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 08 244 1006 2047 16600000 3390.30 99 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA — PSB/CRAS — Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS. 02.071 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 08 244 1006 2049 15001000 3390.30 99 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV — Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS. 02.071 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 08 243 1006 2050 16600000 3390.30 99 — MANUTENÇÃO PROG. CRIANÇA FELIZ — Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS. 02.071 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 08 244 1006 2048 16600000 3390.30 99 — ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de assistência Social FNAS. 02.090 — SECRETARIA DE AGRICULTURA — 20 606 1003 2063 15001000 3390.30 99 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA — Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT N° 00022/2026 - 19.01.26 - NOVA CANAA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ **.***.889/0001-** - R\$ 407.146,80 (quatrocentos e sete mil cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00022/2025. **DOTAÇÃO:** 02.010 – GABINETE DO PREFEITO-04 122 1002 2002 15001000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO–Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Livres (Ordinário). 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1003 2005 15001000 3290.39 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO–Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Livres (Ordinário). 02.060 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 1004 2037 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS–Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Livres (Ordinário). 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Livres (Ordinário) 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15001001 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Recursos não Vinculados de impostos MDE. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15690000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. **FONTE DE RECURSO:** Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE. Material de Consumo. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2017 15500000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Transferência do Salário Educação. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15001001 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15421030 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT – 30%. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 2022 15401030 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15411030 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAF 30%. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15431030 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Transferências do FUNDEB – Complementação da União –VAAR 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 2023 15690000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos dentais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2070 15690000 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE. 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2070 15690000 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – Material de Consumo.

CIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2026 16000000 3390.30 99 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 17010000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 02.070 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – 08 244 1006 2040 150010000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2047 16600000 3390.30 99 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA – PSB/CRAS – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2049 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 243 1006 2050 16600000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO PROG. CRIANÇA FELIZ – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2048 16600000 3390.30 99 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de assistência Social FNAS. 02.090 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 600 1003 2063 15001000 3390.30 99 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário).. PARTES CONTRATANTES Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT N° 00023/2026 - 19.01.26 - VALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ **.***.884/0001-** - R\$ 139.202,87 (cento e trinta e nove mil duzentos e dois reais e oitenta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA SUPRI AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: 02.010 – GABINETE DO PREFEITO–04 122 1002 2002 15001000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO–Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1003 2005 15001000 3290.39 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO–Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). 02.060 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 1004 2037 15001000 3290.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS–Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 15001000 3290.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15001001 3290.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de impostos MDE. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15690000 3290.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE. Material de Consumo. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2017 15500000 3290.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência do Salário Educação. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2019 I500I001 3290.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15421030 3290.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT – 30%. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15401030 3290.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15411030 3290.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAF 30%. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 3290.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15431030 3290.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União –VAAR 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 2023 15690000 3290.30 99 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 02.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2070 15690000 3290.30 99 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE. 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 10 301 1007 2026 16000000 3290.30 99 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 15001000 3290.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 17010000 3290.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 02.070 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – 08 244 1006 2040 150010000 3290.30 99 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2047 16600000 3290.30 99 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA – PSB/CRAS – Material de Consumo.



sumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2049 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 243 1006 2050 16600000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO PROG. CRIANÇA FELIZ – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2048 16600000 3390.30 99 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de assistência Social FNAS. 02.090 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 606 1003 2063 15001000 3390.30 99 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário).. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00024/2026 - 19.01.26 - VALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ **.***.884/0001-** - R\$ 7.857,82 (sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: 02.010 – GABINETE DO PREFEITO–04 122 1002 2002 15001000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO–Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1003 2005 15001000 3290.39 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO–Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). 02.060 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 1004 2037 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS–Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15001001 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de impostos MDE. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15690000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE. Material de Consumo. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2017 15500000 3390.30 99 – MA-NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência do Salário Educação. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15001001 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15421030 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT – 30%. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 2022 15401030 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Impostos e Transfe-rencias de Impostos – 30%. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15411030 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF 30%. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15431030 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 2023 15690000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos dentais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2070 15690000 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE. 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2026 16000000 3390.30 99 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú-blicos de Saúde 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 1007 2031 16000000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MAC HOSPIT.E AMBULATORIAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 17010000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUSDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 02.070 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – 08 244 1006 2040 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESESVOLVIMENTO HUMANO – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2047 16600000 3390.30 99 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA – PSB/CRAS – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2049 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO PROG. CRIANÇA FELIZ – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 243 1006 2050 16600000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 243 1006 2050 16600000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO PROG.CRIANÇA FELIZ – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2048 16600000 3390.30 99 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.090 – SECRETARIA DE AGRICULTURA– 20 606 1003 2063 15001000 3390.30 99 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA– Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário).. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00029/2026 - 20.01.26 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - CNPJ **.***.026/0001-** - R\$ 114.479,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e setenta e nove reais).

DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ **.***.396/0001-** - R\$ 140.267,96 (cento e quarenta mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CON-FORME DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 2002 15001000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO–Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1003 2005 15001000 3290.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO–Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 1004 2037 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS–Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15001001 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de impostos – MDE 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15690000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Material de Consumo. 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2017 15500000 3390.30 99 – MA-NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência do Salário – Educação 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15001001 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15421030 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15401030 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30% 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15431030 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30% 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2023 15690000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30% 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2023 15690000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2070 15690000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2026 16000000 3390.30 99 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú-blicos de Saúde 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 1007 2031 16000000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MAC HOSPIT.E AMBULATORIAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 17010000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2047 16600000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – 08 244 1006 2040 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2048 16600000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2048 17010000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO PROG.CRIANÇA FELIZ – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2050 16600000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2050 16600000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO PROG.AGRICULTURA – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00029/2026 - 20.01.26 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - CNPJ **.***.026/0001-** - R\$ 114.479,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e setenta e nove reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PROJE-TO DE FERRAMENTAS INSTRUTIVAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ

DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2025. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 361 1008 2017 15500000 4490.52 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: Transferência do Salário – Educação 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 361 1008 2016 15001001 4490.52 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 365 1008 2019 15421030 4490.52 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: : Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15401030 4490.52 99 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15411030 4490.52 99 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 4490.52 99 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15431030 4490.52 99 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30%. VIGÊNCIA: até 22/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00014/2026 - 22.01.26 - INNOVA EDUCACAO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ **.***.920/0001-** - R\$ 2.116.488,00 (dois milhões cento e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PSICOTROPICOS – PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99–Manutenção do Fundo Municipal de Saude–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos–Saúde. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal–Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saude. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde. As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00018/2026 - 22.01.26 - VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ **.***.020/0001-** - R\$ 25.947,50 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – FARMACIA BÁSICA – PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99–Manutenção do Fundo Municipal de Saude–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos–Saúde. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal–Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saude. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde. As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00015/2026 - 22.01.26 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ **.***.458/0001-** - R\$ 4.755,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – FARMACIA BÁSICA – PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99–Manutenção do Fundo Municipal de Saude–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos–Saúde. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal–Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saude. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde. As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00016/2025 - 22.01.26 - VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ **.***.020/0001-** - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – FARMACIA BÁSICA – PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99–Manutenção do Fundo Municipal de Saude–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos–Saúde. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal–Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saude. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde. As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00017/2026 - 22.01.26 - ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ **.***.920/0001-** - R\$ 21.985,00 (vinte e mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. DOTAÇÃO: 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99–Manutenção do Fundo Municipal de Saude–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos–Saúde. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal–Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saude. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde. As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00020/2026 - 22.01.26 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - CNPJ ***.***.974/0001-** - R\$ 1.842,00 (mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

DECIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR E SUPRESSÃO PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N°00002/2025. PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ Nº 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N°00007/2024, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS /FEDERAL, O QUE SE REF. SUPRESSAO DE VALOR PARA EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: A GASOLINA R\$ 5,99 , ETANOL R\$ 4,49, ÓLEO DIESEL R\$ 5,79 E ÓLEO DIESEL S10 A R\$ 5,79; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de Carro de Som, para execução dos serviços de publicidade e divulgação de matérias institucionais, campanhas educacionais e ações do Poder Executivo de Serra da Raiz/PB, incluindo motorista, locutor e todos os materiais e equipamentos necessários. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiiz@gmail.com. Editorial: www.serradaraiiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 23 de Janeiro de 2026
ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA LEI N° 14.133/21 - N. ° 002/2026 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 14.133/21 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência Lei nº 14.133/21 do tipo menor preço em reunião, no dia 10 de fevereiro de 2026 as 10:00, tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE COMSTRUÇÃO DE PASSACENS MOLHADAS, NO MUNICIPIO DE SOBRADO/PB., www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pnccp; cplsobrado@gmail.com.

Sobrado - PB, 21 de Janeiro de 2026

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de leite (vaca), que serão distribuídas para as famílias cadastradas em programas de assistência social do município, como bolsa família e o cadastro único. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99133447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pnepc.

Sertãozinho - PB, 26 de Janeiro de 2026

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de show pirotécnico com fornecimento dos fogos de artifícios, destinados a abrilhantar as festividades e inaugurações, no município de Solânea/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00007/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0019/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); 09.00 – SEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 22.122.1002.2082 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); 11.00 = SEC. DE CULTURA E TURISMO (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00013/2026 - 21.01.26 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM ME - R\$ 261.400,00.

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00007/2026, para o dia 09 de Fevereiro de 2026 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Fevereiro de 2026 às 08:40 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Site: www.licitanet.com.br.

Sumé - PB, 23 de Janeiro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <http://www.sumepb.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pnepc.

Sumé - PB, 23 de Janeiro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO, OVO E EMBUTIDOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: www.sumepb.com.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pnepc.

Sumé - PB, 23 de Janeiro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO 102/2025. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 13:10 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: www.licitanet.com.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pnepc.

Sumé - PB, 23 de Janeiro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI E POLPAS DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: www.sumepb.com.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pnepc.

Sumé - PB, 23 de Janeiro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumepb.com.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pnepc.

Sumé - PB, 23 de Janeiro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00047/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2025, que objetiva: Locação de caminhão com coleto compactador de lixo de no mínimo 12m³ (doze metros cúbicos) de capacidade, com motorista para a realização de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos (coleta, compactação e transporte), para entrega dos

resíduos coletados diretamente no aterro sanitário indicado pelo Município de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.933.413/0001-07 – Valor total: R\$ 155.136,36.

Várzea-PB, 23 Janeiro de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, copa, cozinha e descartáveis, destinados a suprir as necessidades de manutenção, conservação e funcionamento das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Várzea/PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 06/02/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Editorial: https://www.gov.br/pnccp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 23 de Janeiro de 2026

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de material gráfico personalizado e de comunicação visual, destinados a atender às demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea/PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT N° 40146/2025 – 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA – CNPJ 54.875.274/0001-53 – R\$ 159.053,00; CT N° 40246/2025 – 59.368.541 VALESCA RENIZE DE LIMA MEDEIROS – CNPJ 59.368.541/0001-10 – R\$ 8.094,00; CT N° 40346/2025 – DECK GRAFICA E EDITORA LTDA – CNPJ 11.461.719/0001-46 – R\$ 23.390,00; CT N° 40446/2025 – GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISAO LTDA – CNPJ 24.726.321/0001-36 – R\$ 252.943,70; CT N° 40546/2025 – L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO – CNPJ 29.250.038/0001-02 – R\$ 18.575,00. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e papelaria com o intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Campina Grande. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 05 de fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 05 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...Editoral: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Campina Grande - PB, 23 de Janeiro de 2026

ALLYSON DE SOUZA SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada para atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande. Abertura da sessão pública: **15:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...Editoral: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Campina Grande - PB, 23 de Janeiro de 2026

ALLYSON DE SOUZA SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

ATOS EMPRESARIAIS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URBANA E RURAL DE IMACULADA

PORTARIA N° 01/2026 – ACURIP

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URBANA E RURAL DE IMACULADA – ACURIP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Fórum Municipal de Habitação e Desenvolvimento Rural, a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2026, às 09h, no Sítio Vertentes, no município de Imaculada – PB, com a finalidade de tratar de políticas públicas voltadas à habitação rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imaculada – PB, 23 de Janeiro de 2026

ROSILDO ALVES DE MORAIS
PRESIDENTE DA ACURIP
CPF: 206.804.224-04

INTECOM – SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ N° 03857930/0001-54 - NIRE N° 35216736608

[ERRATA]

Referente à publicação de: Memorial Descritivo, Regulamento Interno e Tarifas, do DIÁRIO OFICIAL, de 23/01/2026, páginas 34 e 35. Onde se lê: “[MEMORIAL DESCRIPTIVO Declarações – art. 1º, incisos Iº ao IVº do Decreto nº 1.102/1.903. O presente Memorial Descritivo pertence a filial da INTECOM – SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, NIRE 25.900.446.553, CNPJ 03.857.930/0012-07...]” Leia-se: “REGULAMENTO INTERNO – INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA CNPJ/MF nº 03.857.930/0012-07 NIRE nº 25.900.446.553 Local: Rodovia BR 101, KM 101, S/N, Condomínio Clip, GALPAO G236A e G236B, CENTRO, CONDE - PB, CEP 58322-000. REGULAMENTO INTERNO Artigo 1º-Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais e estrangeiras devidamente desembaraçadas e regularizadas, para armazenagem e serviços conexos, tais como: paletização, embalagem e outros similares, praticando para tanto, quaisquer atos pertinentes a seu fim como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias. Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis, e não contrários às disposições legais. Artigo 2º - As mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: a) se a mercadoria que se deseja armazenar não for tolerada pelo regulamento interno; b) se não houver espaço suficiente para a sua acomodação; c) se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas; e d) se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. Artigo 3º Cessa a responsabilidade deste armazém pelas mercadorias depositadas em casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, salvo as disposições previstas no art. 37, parágrafo único, do Decreto 1.102/1.903, em que podem os armazéns gerais obrigar, por convenção com os depositantes e mediante uma taxa combinada, a indemnizar os prejuízos acautelados a mercadorias, por avarias, vícios intrínsecos, falta de acondicionamento e mesmo pelos casos de força maior. Artigo 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigido à empresa que emitirá o documento especial, denominado RECIBO DE DEPÓSITO, contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º As indenizações a quem couber de direito, prescrevem em 03 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue, será, ainda, correspondente ao preço da mercadoria, em bom estado no lugar e no tempo em que deveria ser entregue, tomando-se por base, as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidades similares, conforme o tipo de mercadoria. CONDIÇÕES GERAIS: Os seguros, emissões de warrant, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal nº 1102, de 21/11/1903, bem como o pessoal auxiliar, suas obrigações e o horário de funcionamento dos armazéns. Os casos omissos serão observados a luz dos usos, costumes e praxes comerciais desde que não sejam contrários à legislação em vigor. Este REGULAMENTO INTERNO será aplicado na matriz e nas demais filiais. TARIFA REMUNERATÓRIA: A) Armazenagens: R\$ 90,00 por posição pallet armazenado (mensal ou proporcional); Gris (ad valorem) 0,30% sob o valor da mercadoria; B) Movimentação de Entrada: R\$ 40,00 por posição pallet movimentada na entrada; C) Movimentação de Saída: R\$ 55,00 por posição pallet movimentada na saída, valores esses estipulados considerando o expediente normal que se dá de Segunda à Sexta Feira das 08:00hs até as 17:00hs. Após o expediente normal, ou seja, após as 17:00hs de Segunda à Sexta-feira, será considerado expediente extraordinário, será acrescido o valor de R\$ 27,77 por hora de trabalho individual, de cada funcionário que trabalhar em expediente extraordinário. Sábados, Domingos e feriados, serão considerados expedientes excepcionais. Sendo: aos Sábados a partir das 08:00hs até 17:00hs, será acrescido o valor de R\$ 45,50 por hora de trabalho individual, de cada funcionário; Domingos e feriados, a partir das 08:00hs até 17:00hs, será acrescido o valor de R\$ 60,00 por hora de trabalho individual, de cada funcionário; e Sábados, Domingos e feriados após as 17:00hs será acrescido o valor de R\$ 70,00 por hora de trabalho individual, de cada funcionário; D) O Cliente deverá solicitar com 48 horas de antecedência, caso haja necessidade de trabalhos em expediente extraordinário (seg. à sexta, após as 17:00hs) e em expediente excepcional (sábados, domingos e feriados, a partir da hora de início 08:00hs). E) Taxa Administrativa 0,10% sobre movimento e armazenagem, ICMS de acordo com o município; e F) Condições Gerais: De acordo com regulamento interno

São Paulo, 06 de Abril 2025

INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ALAIR MARTINS JUNIOR (ADMINISTRADOR)
REGISTRO NA JUCESP N° 170.275/25-5 DE 21/05/25”

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n° 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna público a relação parcial dos alunos concluintes, Milena Nunes Pinheiro , Lucas Emanuel Dantas Macedo, Carlos Balduino de Souza, Genark Eline Nogueira dos santos, Lucas Silva Ferreira, Gabriela Silva Alves, Ana Carolina Toledo Miranda, Luis Henrique sobrinho Oliveira, Isabella Giovanna carvalho lima, João Pedro Bastos do nascimento Borges, Rodrigo Alves Coelho, Wanderson Ferreira da Silva, Maria da Conceição de Sousa Silva, Estefany Almeida de Jesus, Valeria Wassuski, Joyciane Machado, Ana Heloisa de Souza Silva.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

